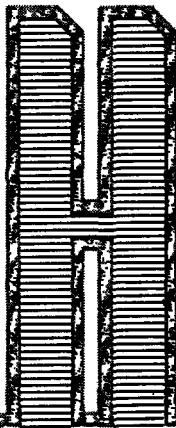




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 029

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1984

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 53<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO** — Considerações sobre notícia veiculada em jornal desta Capital, atinente à posição de S. Ex<sup>t</sup> em relação à Emenda Dante de Oliveira.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — 11º aniversário de implantação da TELESPI.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Apelo ao Ministro do Planejamento, no sentido da liberação de recursos para a construção de açudes que menciona, no Estado do Piauí.

**DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG** — Análise da situação precária em que vivem hoje os hospitais de ensino.

**DEPUTADO SÉRGIO CRUZ** — Protesto, pelas considerações que faz, de cerco policial feito a Brasília, a propósito de fiscalização de trânsito.

**DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS** — Carta recebida do Estado do Pará em favor das eleições diretas para a sucessão presidencial. Posição de S. Ex<sup>t</sup> sobre o assunto e restrição a método adotado por alguns na campanha a favor das eleições diretas, já.

###### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

###### 1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

— Nº 4, de 1984, que altera o art. 43 da Constituição Federal em seu inciso II; o art. 65 em seu § 2º e o art. 66 e seus §§ 1º, 4º e 5º, para permitir ao Congresso Nacional discutir e votar a proposta do orçamento monetário.

— Nº 5, de 1984, que altera a redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contêm restrições à exercitação do direito de greve.

— Nº 6, de 1984, que confere ao Congresso Nacional, durante a primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48<sup>a</sup> Legislatura, a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1984

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Debate realizado na cidade de Piracicaba-SP, com a presença de personalidades que específica, sobre a Campanha Diretas, Já.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Implantação do ensino rural no Distrito Federal.

**DEPUTADO JOÃO FAUSTINO** — I Encontro Nacional de Entidades de Deficientes Físicos realizado em Brasília.

**DEPUTADO HERMES ZANETI** — Greves dos professores nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS**, como Líder — Proposta de emenda à Constituição encaminhada ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS**, como Líder — Considerações sobre a proposta de emenda à Constituição enviada pelo Presidente João Figueiredo ao Congresso Nacional, a propósito do pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO**, como Líder — Declarações do General Ruben Ludwig, feitas em Madri sobre o momento político nacional. Análise da mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando ao Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição que altera, acrescenta e suprime dispositivo da Constituição Federal.

**DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS** — Telex recebido do Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, sobre notícias veiculadas pela Imprensa, dando conta da importação, pelo Governo Federal, de carne bovina.

**DEPUTADO JOÃO GILBERTO** — Considerações sobre a reforma constitucional do Governo, particularmente na parte referente à eleição do Presidente da República.

###### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

###### 2.3.1 — Leitura das Mensagens Presidenciais

— Nº 29/84-CN (nº 3/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências; e

— Nº 30/84-CN (nº 4/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.091, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

Decreto-lei nº 2.090, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação do calendário para a tramitação das matérias

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 47<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 10-4-84.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## Ata da 53ª Sessão Conjunta, em 16 de abril de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

## SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Calvalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

## Rondônia

Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS.

## Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS.

## Ceará

Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS;

## Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB.

## Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

## Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; José Penedo — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS.

## Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS.

## Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Denisar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

## São Paulo

Ailton Soares — PT; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB;

Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; José Gennino — PT; Mendonça Falcão — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemburg — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; João Dívino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS.

#### Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marczan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 159 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ)** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, em uma das colunas do *Correio Braziliense* de hoje, vem uma nota com título "Vingança", dizendo que este Deputado votará contra a Emenda Dante de Oliveira, porque é mais um dos eleitores do candidato Paulo Maluf. Este Deputado vai votar a favor da Emenda Dante de Oliveira, como não poderia deixar de ser. Mas é um tanto estranho que tal nota apareça justamente quando este Deputado pelo Rio de Janeiro, na quinta-feira passada, vem de lançar o seu nome como um provável candidato à Prefeitura daquele Estado. É claro que eu me baseei na minha enorme identidade popular. Para dizer que havendo necessidade irei às ruas para interrogar a população daquele Estado sobre como veria a candidatura deste Deputado, para Prefeito do Rio de Janeiro. É estranho, repito, que apareça uma nota dessas que tem, sem dúvida nenhuma, um critério que não sei nem como o classificar, mas, parece-me de intriga, uma notinha intrigante,

logo depois dessa minha decisão, no Rio de Janeiro, de ser candidato a Prefeito.

Quando cheguei a esta Casa, na minha ingenuidade, na minha pureza de homem que entendia muito pouco de política, e continuo entendendo muito pouco, eu costumava discriminá-la partidos; hoje, eu discriminá-la apenas só homens que integram os partidos. Depois de chegar a esta Casa, tomei conhecimento de que existem pessoas maravilhosas na Oposição e pessoas maravilhosas na Situação. Eu tenho tido contato com todas essas pessoas e esse contato é o bastante para me dar essa certeza, pois a sigla não significa muito: o que significa são as pessoas que integram essa sigla.

Com relação ao nobre Deputado Paulo Maluf, não tenho absolutamente, nenhum motivo para discriminá-lo. Mesmo porque, o Presidente do PT, em Porto Alegre, fez algumas referências à corrupção antes de 1964 e imediatamente, o Presidente do PDT, Presidente de honra, o nobre Governador Leonel Brizola, contestou o Sr. Lula, dizendo que nada havia de possíveis irregularidades antes da Revolução; que todos os setores de segurança desse País haviam feito investigações contra o Sr. Leonel Brizola e que nada haviam conseguido provar. Ouço muita coisa contra o Sr. Paulo Maluf, mas até agora não provaram nada, e não tenho nenhum motivo para discriminá-lo. Sr. Paul Maluf, Deputado desta Casa.

Portanto, apenas para esclarecer: Agnaldo Timóteo vota a favor da Emenda Dante de Oliveira, mas não discrimina ninguém, nem Mario Andreazza, nem Paulo Maluf, nem mesmo o Vice-Presidente da República que hoje tem uma identidade muito grande com a Oposição. Mas não foi sempre assim! (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB-SP — Pronuncia o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No último dia 12 a TELESP completou onze anos de vida, num período de alta vitalidade e sucesso, como consequência das válidas e vitoriosas administrações que teve, destacando-se quando presidente o nosso atual colega da Câmara, Deputado Salles Leite, e agora com a administração de Carlos de Paiva Lopes, aliás vice da gestão Salles Leite.

Lembra-se que ao ser implantada a TELESP, a telefonia paulista contava com cerca de 700.000 aparelhos instalados, para contar hoje com mais de 3,5 milhões, que representam nada mais nada menos do que 35% do que existe em todo o País.

E o sucesso marcante não se limitou à ampliação do número de aparelhos a serviço da população, mas, também, em especial, à qualidade e eficiência do serviço, com a modernização, aliás, dentro de uma dinâmica de progresso empreendida pelos setores das comunicações brasileiras, com a coordenação esclarecida e louvável do Governo Federal, através do Ministério das Comunicações.

Não se pode poplar louvores e reconhecer a situação privilegiada que o Governo Federal, através do seu Ministério próprio, seja ao tempo de titulares que se foram, como o Sr. Quandt de Oliveira, como o atual Ministro, Haroldo de Matos.

Evidente que é risonho o destino das telecomunicações, ligeiramente contido pela recessão nacional que contém a contratação de novos equipamentos, tem na firmeza de quantos dela se ocupam, incluindo aí a TELEBRAS, com o seu Centro de Pesquisas, situado em nossa cidade de Campinas, com o comando do Sr. Jorge Marsilack.

Queremos, assim, ao registrar o 11º aniversário da TELESP, justiçar não apenas a ação operosa e profícua de vitoriosa administração dessa empresa, com o Presiden-

te, Carlos de Paiva Lopes, no seu comando, reconhecendo, mesmo como parlamentar da Oposição Brasileira, o avanço dos setores da comunicação no País, com os desafios já referidos anteriormente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemburg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)** Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Existem atualmente no Brasil nada menos que 138 hospitais ligados ao ensino, dos quais 22, com 9 mil leitos de um total de 32 mil, são diretamente dependentes do Ministério da Educação, pertencendo a universidades federais.

Este fato já tem levado numerosos especialistas a afirmar que a área da Educação financia a assistência médica na Brasil.

Em fins de 1981, com a criação do CONASP, pensou-se que tudo mudaria. Entre suas próprias resoluções estavam a prioridade aos hospitais próprios do INAMPS e aos de ensino, para a realização de exames especiais, de custo mais alto.

Em outubro de 1982, assumiu a presidência do INAMPS um professor universitário, dos maiores conhecedores das questões assistenciais e de suas relações com o ensino. Não faltou quem dissesse ser a Universidade no comando da Previdência Social.

Lamentavelmente, razões de natureza estrutural e conjuntural frustraram a expectativa. O reajuste anual, em duas parcelas de 33%, recebidas em janeiro e julho, ficou limitado a uma só, no princípio do ano, em virtude da revogação da portaria ministerial que o estabelecia.

Os hospitais de ensino entraram na maior crise de sua história, que é de carência crônica, com surtos agudos. Serviços desativados, falta de material, pagamentos em atraso, suspensão de internações e consultas são expressões de seus problemas financeiros.

Em julho do ano passado, a Ministra da Educação manifestou a necessidade de os hospitais de ensino serem desenvolvidos e operados mediante um esquema intercomplementar de sustentação, em que o INAMPS, como o grande sistema utilizador da infra-estrutura universitária de atendimento à saúde, assuma progressivamente a despesa total de custeio, através do convênio universitário, comumente chamado de convênio-padrão.

Voltamos ao assunto, Sr. Presidente, na esperança de que o Ministro Jarbas Passarinho, eficiente em todas as missões que lhe são dadas, considere esta solução para o problema dos nossos hospitais-escola. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Cruz.

**SR. SÉRGIO CRUZ (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A minha presença na tribuna, nesta manhã, tem o objetivo de registrar o mais veemente protesto contra o cerco policial à Brasília. Não convence a ninguém as explanações que autoridades policiais têm procurado dar para justificar esse flagrante ato de violência contra os direitos humanos: combate ao roubo de automóveis. É desculpa da Secretaria de Segurança Pública. Em primeiro lugar,

não há estatística denunciando surto de roubo de carros na Capital; em segundo lugar, não se impede furto de carros, fechando as entradas e liberando as saídas. Este cerco, às vésperas da votação da Emenda Dante de Oliveira, o acontecimento político mais importante da República, é uma tentativa grotesca de simular o amaldiçoado estado de emergência, ameaçado pelo Ministro Abí-Ackel. É uma maneira perigosa de disfarçar a ação direta do estabanado General Newton Cruz. Perigosa por quê? Porque é ilegal. O ato ilegal, ou seja, praticado sob um suposto objetivo, mas visando outro, é suspeitável de violência incontrolável, sobretudo neste caso.

Milhares de brasileiros se dirigem a Brasília para testemunhar, para pressionar legitimamente os Srs. Parlamentares no sentido de não traer o sentimento nacional, que decidiu pelas Diretas, já! Desavisados esses brasileiros, além do constrangimento de revistas estúpidas, correm ainda o risco de irem presos e de serem vítimas de brutalidade inomináveis, sob qualquer acusação — mesmo falsa — de modo a não insistirem na participação do ato histórico.

Essa ação condenável precisa ser superada imediatamente e, nesse sentido, apelamos por uma providência urgente do Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla que preside esta sessão, tendo em vista que parlamentares comprometidos com a democracia poderão ser impedidos de entrar em Brasília, sobretudo se a medida abusada estender-se a outras entradas da cidade, como a do Aeroporto Internacional.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que um Senador do PDS já passou pelo vexame de enfrentar o Batalhão de Choque da Polícia Militar. São casos que podem se repetir e que não devem se repetir. São casos que afrontam o direito de ir e vir do cidadão e submetem as impunidades parlamentares.

Se a atitude pacífica, ordeira e decidida do brasileiro não oferece clima propício para a institucionalização de medidas coercitivas, como o estado de emergência e o estado de sítio, como ameaçam alguns, não é ético, não é moral e muito menos honesto e inteligente que se utilize a Polícia Militar como testa-de-ferro de atitudes arbitrárias. Que se levante o cerco policial e que Brasília não volte a viver o clima de apreensão e medo que viveu às vésperas, e depois da votação do famigerado Decreto-lei nº 2.065.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VIVEIROS** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para transcrição nos Anais deste Congresso, farei a leitura de carta que, com centenas de outras, tenho recebido de meu Estado, como apoio em favor das Eleições Diretas, já, bem como a resposta que tenho dado e que constitui a minha posição em relação ao assunto, e que sintetiza a minha responsabilidade como Deputada Federal mais votada do Estado do Pará.

— Eis a carta:

Belém, 6 de abril de 1984.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Deputada Lúcia Viveiros

Eu, abaixo-assinado, desejo imensamente escuchar o próximo Presidente da República, pois acredito que este seja o desejo da grande maioria do povo brasileiro, que nunca teve a oportunidade de votar no Presidente de seu País.

Estou certo de que sua sensibilidade política, certamente, a levará a ouvir e atender aos clamores de

milhões de brasileiros, que estão indo às ruas para exigir eleições diretas para Presidente.

Dia 25 de abril estarei alerta para a votação da emenda Dante de Oliveira. Espero ver o seu nome incluído entre aqueles que não trafram o povo paranaense.

Pelas Diretas, já.

Nome: Cléia Siqueira

Endereço: Auge Correa, País. Ceará, nº 3

Quero ainda registrar nos Anais o baixo nível com que se está conduzindo a Campanha, de modo até ridículo por alguns, que o fazem em xerox de cartas exatamente iguais, com a mesma redação, com os mesmos termos e às vezes até de modo anônimo, pois nem ao menos trazem assinatura, com endereços que sei fictícios, em uma desmoralização para a própria Campanha das Diretas, já, em contraste com a atitude ordeira e respeitosa do povo brasileiro, o que vem demonstrar, como disse, o baixo nível que alguns utilizam para tentar influenciar, desastradamente, pessoas de responsabilidade.

Leio, também Sr. Presidente, a resposta que tenho mandado a todas essas cartas e a todos aqueles que me querem coagir:

Brasília, 25 de abril de 1984.

Prezado amigo, esteja certo de que votarei de acordo com a minha consciência e o que for melhor para o povo brasileiro. Fui a mais votada do Estado do Pará e saberei honrar o meu compromisso de bem representar o povo de minha terra.

Entretanto, sou contra a maneira deselegante pela qual alguns da oposição estão conduzindo a Campanha Pró-diretas, já; Igual a sua carta, por exemplo, em xerox, recebi centenas de cartas exatamente iguais, o que demonstra que aqueles que tanto desejam Diretas, já, tentam coagir Deputados que lutam por uma verdadeira Democracia. Se eu votar favoravelmente pelas Diretas, já, esteja certo de que não será por pressões, medo, coações, ou o que quer que seja nesse sentido pois, repito, nunca me amedrontaram as baionetas da Ditadura Vermelha e como disse ainda saberei honrar o compromisso assumido com o meu Povo e o meu País.

Cordialmente, — Lúcia Viveiros, Deputada Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 29 e 30, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.090 e 2.091, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 5 e 6, de 1984.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 72, § 1º, alínea "b", do Regimento Comum, a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1984, teve preferência para recebimento em virtude de estar subscrita por 46 Srs. Senadores e 323 Srs. Deputados.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das proposições.

São lidas as seguintes

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1984

Altera o art. 43 da Constituição Federal em seu inciso II; o art. 65 em seu § 2º e o art. 66 e seus §§ 1º, 4º e 5º, para permitir ao Congresso Nacional discutir e votar a proposta do orçamento monetário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda Constitucional.

**Art. 1º** O inciso II do art. 43 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 .....  
II — orçamento anual e plurianual; orçamento monetário; abertura de operação de crédito; dívida pública; emissões de curso forçado."

**Art. 2º** O § 2º do art. 65 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 .....

§ 2º Observado, quanto ao projeto de lei orçamentária anual e ao projeto do orçamento monetário, o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo seguinte, os projetos de lei mencionados neste artigo somente receberão emendas nas Comissões do Congresso Nacional sendo final o pronunciamento das Comissões, salvo se um terço dos membros da Câmara respectiva, pedir ao seu Presidente a votação em plenário, que se fará sem discussão, de emenda aprovada ou rejeitada nas Comissões."

**Art. 3º** O caput do art. 66 e seus §§ 1º, 4º e 5º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66. O projeto de lei orçamentária anual e o projeto do orçamento monetário serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, para votação conjunta das duas Casas, até 4 (quatro) meses antes do início do exercício financeiro seguinte; se, até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício financeiro, o Poder Legislativo não o devolver para sanção, será promulgado como lei.

§ 1º Organizar-se-á comissão mista de Senadores e Deputados para examinar o projeto de lei orçamentária e o projeto do orçamento monetário e sobre ele emitir parecer.

§ 4º Aplicam-se ao projeto de lei orçamentária e ao projeto do orçamento monetário, no que não contrariem o disposto nesta seção, as demais normas relativas à elaboração legislativa.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor a modificação do projeto de lei orçamentária e do projeto do orçamento monetário, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta."

## Justificação

No momento em que o Governo pensa na criação de um estatuto para disciplinar as normas de funcionamento das empresas estatais, desde o investimento até a política de salários, uma questão deve ser colocada para o próprio Governo: desde quando já se cumpriu as metas do orçamento monetário? A bem da verdade, tudo parece muito estranho hoje porque são os próprios executores da política econômica, governamental que vem afirmar a necessidade de se conter a expansão monetária sem que ninguém interfira em sua execução. O Governo fala forte e fala em "cortar os descalabros existentes atualmente nas empresas públicas". Pois bem, de que adiantam os decretos-lei "disciplinares" baixados por um Governo que insiste em decidir sozinho as metas econômicas?

No que se refere ao orçamento monetário, propriamente dito, alguns economistas do Governo até já chegaram a defender sua extinção pura e simples propondo sua inclusão no Orçamento da União. Agora, pergunto eu, seria uma solução? Acredito que não. No nosso modo de entender, a verdadeira solução estaria sim na democratização das decisões econômicas. Assim, a chave do problema não é extinguir o orçamento monetário mas disciplinar a competência do seu executor que é o Conselho Monetário Nacional. Como órgão máximo do sistema financeiro nacional cabe ao Conselho, formular a política da moeda e do crédito em todo País. Todavia, durante todos esses anos de autoritarismo político e econômico, o Conselho Monetário foi assumindo poderes e atribuições cada vez maiores, transformando-se assim num verdadeiro conselho nacional de economia, extrapolando mesmo o âmbito original da competência para a qual foi criado. O resultado de toda essa política são as distorções que se acumularam no sistema econômico e social, a acumulação de um déficit público de cerca de 10 (dez) trilhões de cruzeiros e a completa desestruturação financeira das empresas estatais. O caso da PETROBRÁS serve como exemplo. Apresentando na realidade um prejuízo de oitenta bilhões de cruzeiros, este foi anulado pelos artifícios criados pelos tecnocratas e o resultado é que o prejuízo se transformou em lucro "simbólico" de dez a quinze bilhões de cruzeiros.

Desta forma, o que não é mais possível é que o orçamento monetário continue atuando como o caixa dois do orçamento fiscal, fonte de recursos para qualquer gasto de prioridade até duvidosa.

Nossa Proposta de Emenda Constitucional visa, portanto, corrigir essas distorções através da democratização das decisões econômicas em um momento em que o Congresso Nacional acha que é chegada a hora de fiscalizar a competência de alguns órgãos do Executivo. Discutir e votar o orçamento monetário, torna-se, portanto, uma medida urgente que deve ser reivindicada pelo Legislativo como parte de suas atribuições mais legítimas.

**Senadores:** Henrique Santillo — Álvaro Dias — Fernando H. Cardoso — Severo Gomes — Alfredo Campos — José Fragelli — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Hélio Gueiros — Altevir Leal — Jorge Bornhausen — Marcelo Miranda — Luiz Cavalcante — Mário Maia — Martins Filho — Alberto Silva — Itamar Franco — Dinarte Mariz — Affonso Camargo — Pedro Simon — Gastão Müller.

**Deputados:** Sérgio Philomeno — José Frejat — Fernando Gomes — Luiz Baccarini — Leopoldo Bessone — Sérgio Ferrara — Theodoro Mendes — José Tavares — Raimundo Urbano — Airton Soares — Casildo Maldaner — Paulo Guerra — Aluísio Bezerra — Wildy Viana — José Ulisses — Sebastião R. Júnior — Alfredo Marques — Hélio Duque — França Teixeira — Jorge Cury — Aroldo Moletta — Harry Amorim — Ralph Biasi — Celso Peçanha — José Maranhão — Raymundo Asfora — Elquissom Soares — Fernando Santana — Arthur Virgílio Neto — João Bastos — Cardoso Alves — Carlos Mosconi — Nosser Almeida — Wall Ferraz — Sérgio Cruz — Edme Tavares — Tarcísio Buriti — J. G. de Araújo Jorge — Sérgio Lomba — Márcio Lacerda — Paulo Borges — Epitácio Cafeteira — José Thomaz Nonô — Walber Guimarães — Tobias Alves — Aécio Borba — José Carlos Vasconcelos — Orestes Muniz — Valmor Giavarina — José Eudes — Manoel Costa — Francisco Sales — Jílio Caruso — Gerardo Renault — Marcos Lima — Sival Guazzelli — Roberto Rolleberg — Jorge Carone — Nadir Rossetti — Clemir Ramos — Brandão Monteiro — Vicente Queiroz — Jacques D'Or-

nellas — Moisés Pimentel — Francisco Erse — Abdias Nascimento — Manoel Ribeiro — Matheus Schmidt — Arildo Teles — João Herculino — Francisco Amaral — Gastone Righi — Luís Guedes — Antônio Pontes — Domingos Leonelli — Djalma Falcão — Saulo Queiroz — Raimundo Leite — Ronaldo Campos — Dionísio Hage — Doreto Campanari — Luís Leal — Ricardo Ribeiro — Stélio Dias — Carlos Sant'Ana — Iram Saraiva — Leorne Belém — Carlos Eloy — Mário Juruna — Octacílio de Almeida — João Herrmann — Alcides Lima — Daso Coimbra — Walmor de Luca — Haroldo Sanford — Márcio Braga — Genebaldo Correia — Aldo Arantes — Dilson Fanchin — Renato Vianna — Cid Carvalho — Wolney Siqueira — Albino Coimbra — Ibisen Pinheiro — Jorge Uequed — Guido Moesch — Joaquim Roriz — Heráclito Fortes — Geovani Borges — Francisco Dias — Theodorico Ferraço — Marcondes Pereira — Nilton Alves — Sebastião Nery — Joacil Pereira — Mário de Oliveira — Santinho Furtado — Euclides Scalco — Alencar Furtado — Mansueto de Lavor — Israel Pinheiro — Gorgônio Neto — Ludgero Raulino — Alberto Goldman — Henrique E. Alves — Jorge Medauar — José Fogaça — Jorge Vianna — Pedro Germano — José Ribamar Machado — Siegfried Heuser — Iranildo Pereira — Osvaldo Melo — Eduardo Matarazzo Suplicy — Ruy Côdo — Carlos Vinagre — Celso Sabóia — Paulo Marques — Carlos Wilson — Sérgio Murió — Oswaldo Lima Filho — Gilton Garcia — Mozarildo Cavalcanti — José Mendonça de Moraes — Eduardo Galil — José Lourenço — Julio Martins — Cristina Tavares — Hélio Manhães — Dante Oliveira — Roberto Jefferson — Hermes Zaneti — Marcelo Linhares — Domingos Juvenil — João Gilberto — José Maria Magalhães — João Agripino — Rosa Flores — Irajá Rodrigues — Márcio Santilli — Aloysio Teixeira — Luiz Baptista — Pedro Sampaio — Francisco Pinto — Leônidas Sampaio.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, de 1984

### Altera a redação e revoga dispositivos da Constituição Federal, que contêm restrições à exercitação o direito de greve.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º É revogado o art. 162 da Constituição Federal.

Art. 2º O inciso XX do art. 165 da Constituição Federal, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 165. ....  
XX — greve."

### Justificação

Buscamos com a presente emenda à Constituição eliminar todos e quaisquer entraves ao livre e pleno exercício do direito de greve.

Presentemente, por greve entende-se a paralisação voluntária e temporária do trabalho, pela totalidade ou por um considerável número de empregados de uma empresa, ou de determinada atividade profissional, visando à obtenção de melhorias nas condições de trabalho ou à defesa de interesses profissionais, econômicos e sociais comuns.

Mas existe no meio oficial verdadeira prevenção contra o exercício do direito de greve. Esse desvirtuamento haverá de ser repelido, com veemência, eis que não somos nós, mas é a Constituição que classifica e o chama

de "direito de greve", ao garantir no *caput* e inciso XX do art. 165:

"A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

.....  
XX — greve, salvo o disposto no art. 162."

O art. 162 contém as restrições atuais à exercitação desse direito: "Não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei".

O nosso Estatuto Supremo assegura aos trabalhadores — com a limitação citada — o direito de greve. Todavia, a greve continua sendo considerada e tratada como "caso de polícia". À eclosão dos movimentos grevistas, não raro ocorrem mortes. Continuam os trabalhadores a serem sacrificados, pelo simples fato de tentar fazer valer seu legítimo direito.

E, quanto a isto recomenda, com a autoridade que ninguém lhe nega, Pe. Fernando Bastos de Ávila S. J., Sacerdote e Professor, ex-Presidente do Conselho Nacional de Educação:

"O exercício do direito de greve deve ser legalmente regulado de tal forma que ela permaneça como um recurso de que possam valer-se os operários, para obter justas reivindicações — após todas as tentativas conciliatórias terem sido utilizadas sem sucesso — até o pronunciamento definitivo dos órgãos judiciários competentes."

Para que os trabalhadores não dependam de lei alguma para cercear-lhes o exercitamento do direito de greve, para que o direito de greve seja auto-aplicável, é que apresentamos a presente proposta de Emenda à Constituição.

Transmutada em texto constitucional, no art. 165 irá constar, sem quaisquer condições ou limitações, que a nossa Carta Magna assegura aos trabalhadores o direito de greve.

**DEPUTADOS:** Dante de Oliveira — Pimenta da Veiga — Wagner Lago — Carlos Mosconi — Plínio Martins — Elquisson Soares — José Genoino — Ivo Vanderlinde — Orestes Muniz — Israel Dias-Novaes — Egídio Ferreira Lima — Jorge Vianna — José Carlos Vasconcelos — Jorge Medauar — Hélio Duque — José Maranhão — Melo Freire — Cristina Tavares — Miguel Arraes — Manoel Costa Jr. — Sérgio Cruz — Arthur Virgílio Neto — Brabo de Carvalho — Ademir Andrade — Coutinho Jorge — Dionísio Hage — Vicente Queiroz — Márcio Lacerda — Mário Juruna — Darcy Passos — Marcondes Pereira — Jackson Barreto — Aroldo Molletta — Agenor Maria — Djalma Bom — Aurélio Peres — Myrthes Bevilacqua — Marcelo Cordeiro — Francisco Dias — Alberto Goldman — Márcio Santilli — Paulo Zazur — Nelson Wedekin — JG de Araújo Jorge — Roberto Jefferson — Haroldo Lima — Iranildo Pereira — João Herrann — Cardoso Alves — Luiz Dulci — Randolpho Bittencourt — Francisco Pinto — Genebaldo Correa — Sérgio Lomba — João Bastos — Airton Soares — Jarbas Vasconcelos — Iturival Nascimento — Paes de Andrade — Fernando Lyra — Walber Guimarães — Mário Frota — Carlos Alberto de Carli — Cid Carvalho — Domingos Leonelli — José Burnett — Odilon Salomão — Jorge Carone — Fernando Gomes — Ivete Vargas — Harry Amorim — Daso Coimbra — Leonidas Sampaio — Virgílio de Senna — José Ribamar Machado — Leorne Belém — Celso Peçanha — Renato Vianna — Casildo Maldaner — Ronaldo Campos — Paulo Lustosa — Jacques D'Ornellas — Geraldo Bulhões — José Fernandes — João Herculino — Heráclito Fortes — Sebastião Nery — Sival Guazzelli — Abdias do Nascimento — Joaquim Roriz — Evandro Ayres de Moura — Airon Rios — Del Bosco Amaral — José Melo — Genésio de

Barros — Márcio Braga — Roberto Freire — José Ulisses — Rosa Flores — José Mendonça de Moraes — Wilson Vaz — João Gilberto — Mansueto de Lavor — Aloísio Teixeira — Roberto Rollemburg — Henrique Eduardo Alves — Celso Sabóia — Paulo Borges — Paulo Guerra — Wildy Vianna — Geovani Borges — Renan Calheiros — Chagas Vasconcelos — Marcelo Linhares — Djalma Falcão — Maurício Campos — Estevam Galvão — Ricardo Ribeiro — José Machado — Wall Ferraz — Jorge Leite — Adroaldo Campos — Iram Saraiva — Gastone Righi — Dilson Fanchin — Bete Mendes — Domingos Juvenil — Mário Hato — Hélio Manhães — Argílano Dario — Brandão Monteiro — Carlos Sant'Anna — José Fogaça — Carlos Wilson — Irajá Rodrigues — Jorge Uequed — Carlos Cotta — Marcos Lima — Celso Barros — Aluizio Campos — Sebastião Rodrigues Jr. — Luiz Guedes — Fernando de Santana — José Tavares — Walter Batista — Luiz Henrique — Epitácio Cafeteira — Lélio Souza — Oswaldo Lima Filho — Flávio Bierrenbach — Nadir Rossetti — Anselmo Peraro — João Alberto de Souza — Walmor de Luca — Nilton Alves — Raimundo Leite — Leonidas Rachid — Albérico Cordeiro — João Cunha — Bento Pôrto — Magno Bacelar — Gilton Garcia — Vivaldo Frota — Aluizio Bezerra — Gomes da Silva — Afrísio Vieira Lima — Moisés Pimentel — Jonas Pinheiros.

**SENADORES:** Humberto Lucena — Alberto Silva — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Alfredo Campos — Itamar Franco — Fábio Lucena — Mário Maia — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Canelas — Pedro Simon — José Fragelli — Affonso Camargo — Marcondes Gadelha — Gastão Müller — Roberto Saturnino — Martins Filho — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli (apoianto) — Carlos Alberto (apoianto) — Enéas Faria — Mauro Borges — Guilherme Palmeira — Odacir Soares.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1984

Confere ao Congresso Nacional, durante a primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura, a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, as funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os Congressistas eleitos em 1986 e os Senadores cujos mandatos estejam em vigência durante a sessão legislativa seguinte constituir-se-ão em Assembléia Nacional Constituinte, com poderes especiais para elaborar uma nova Constituição.

**Art. 2º** Será vedada qualquer proposta ou deliberação tendente a abolir a Federação ou a República.

**Art. 3º** A Assembléia Nacional Constituinte, formando um único colégio deliberativo, sob a presidência da Mesa Diretora especialmente eleita para este fim, exercerá seus poderes durante a primeira sessão legislativa ordinária da 48ª Legislatura (1987-1991), acumulando as competências e atribuições do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Concluídas as funções da Assembléia Nacional Constituinte, com a aprovação do texto final da nova Constituição, reinstalar-se-ão, em 1º de fevereiro de 1988, separadamente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, na forma dos seus regimentos internos, se de modo diverso não tiver sido disposto em novo texto constitucional.

**Art. 4º** A Mesa Diretora, que terá a mesma composição de cargos da atual Mesa do Senado Federal, editará um Regimento Interno, disciplinando os trabalhos da Assembléia Nacional constituinte, e designará os

membros das Comissões Técnicas a que as propostas deverão ser submetidas.

**Art. 5º** A votação das propostas dar-se-á em dois turnos, com a presença da maioria dos constituintes, considerando-se aprovadas as que obtiverem votos da maioria absoluta dos presentes em ambas as votações.

**Art. 6º** O disposto nos itens I e II do § 2º do art. 152 do texto constitucional vigente não se aplica às eleições de 15 de novembro de 1986.

#### Justificação

A consciência jurídica nacional reclama uma nova Constituição para o País.

O óbvio prescinde de demonstração, todavia, cotejando-se o texto constitucional vigente, com o da Constituição de 1967, verifica-se que o desta, por força dos Atos Institucionais e Complementares, editados a partir de 1968, e da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que adotou modificações e supressões de inúmeros dispositivos da redação original, sofreu uma insanável desfiguração.

A Carta de 1967, depois das 24 Emendas Constitucionais que alteravam a sua forma, tornou-se quase irreconhecível, pois o seu espírito deixou de presidir, ao longo de 15 anos, as novas diretrizes, ditadas muitas vezes pela conveniência política, dadas à organização política e à ordem jurídica.

Tramita no Congresso Nacional mais de uma centena de Propostas de Emenda à Constituição de 1967, que é uma aglomeração de textos casuísticos que começo a reerguer; é o mesmo que colocar remendos numa colcha de retalhos.

Impõe-se a elaboração de uma nova Constituição para o Brasil, pois o texto vigente não se coaduna com a tradição brasileira (de harmonia entre os preceitos e de precisão na terminologia jurídica) à qual foi conferida posição de prestígio entre as nações mais avançadas no Direito Constitucional.

Não é mais possível manter aprumada uma estrutura jurídica desequilibrada, ou controlar um ordenamento legal sinuoso. As normas constitucionais, e, por consequência as legais, não dão impressão de estabilidade e rigidez.

Uma nova Constituição significará o reordenamento jurídico e a restauração dos valores morais na vida pública, exigidos por motivos políticos de sobrevivência nacional e por fundamentos éticos de equilíbrio social.

A Carta de 1967, com senso de oportunidade, ocupou-se da segurança nacional; queremos ir mais longe: preocupar-nos a segurança individual.

Atribuir funções especificamente constituintes ao Congresso Nacional é mais importante e urgente do que reivindicar prerrogativas ou liberdades, que foram restrinvidas ou suprimidas pelos Atos Institucionais e Complementares, cujos efeitos perduram em nossa ordem jurídica.

É a solução jurídico-política para a crise brasileira.

O poder constituinte instituído no Congresso Nacional para prudentemente debelar essa crise, sem açoitamento e com igualdade de condições para todos os partidos políticos e as correntes da opinião, é a fórmula racional que encontramos.

No lento processo de abertura política, pensa-se, desde 1980, na reforma do texto constitucional. Os anos de 1981 e 1982 foram reservados para a fixação das regras partidárias e eleitorais. Prometeu-se fazer a reforma em 1982, antes, ou em 1983, depois da renovação do Congresso Nacional.

Passados todos esses anos, parece-nos ser mais oportunidade fazê-la na primeira sessão legislativa da próxima legislatura (1987-1991), quando o Senado Federal terá 2/3 de sua composição renovados e lá não mais estarão os Senadores eleitos indiretamente, atendendo à determinação

constante do art. 2º da Emenda Constitucional nº 15, de 1980, e quando a Câmara dos Deputados será renovada em sua totalidade.

Esses novos Congressistas constituir-se-ão em Assembléia para elaborar uma nova Constituição, entre 1º de fevereiro de 1987 e a data de aprovação e promulgação do texto final; em 1º de fevereiro de 1988 reunir-se-ão, separadamente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Há precedentes na história política brasileira: o Ato Adicional, de 1834, motivado pela abdicação de Pedro I, e o Ato Adicional, de 1961, logo após a renúncia de Jânio Quadros, foram reformas constitucionais aprovadas pela Assembléia Geral e pelo Congresso Nacional, respectivamente, de acordo com a Constituição imperial de 1824 (arts. 173 a 178) e a Constituição republicana de 1946 (art. 217).

Subscrevemos esta Proposta na certeza de que será um passo decisivo no caminho da redemocratização do Brasil.

**Deputados:** Gastone Righi — Nelson do Carmo — Edison Lobão — Paulo Mincarone — Tidei de Lima — Alberto Goldman — João Divino — Geovani Borbes — Alcides Lima — Estevam Galvão — Randolph Bittenourt — Francisco Dias — Renato Vianna — Sérgio Lomba — Clemir Ramos — Rosemberg Romano — Fernando Lyra — Walber Guimarães — Paulo Guerra — Roberto Freire — José Frejat — Brandão Monteiro — Agnaldo Timóteo — Ciro Nogueira — Nelson Aguiar — Renato Bernardi — Rita Furtado — Floriceno Paixão — Oswaldo Lima Filho — Ivo Vanderlinde — Hélio Manhães — Jackson Barreto — João Baptista Fagundes — Mozarildo Cavalcanti — Oswaldo Trevisan — Jorge Uequed — Ludgero Raulino — José Mello — Israel Pinheiro — Raymundo Asfora — Márcio Lacerda — Virgílio de Senna — Cid Carvalho — Siegfried Heuser — Celso Peçanha — João Gilberto — Paulo Borges — José Luiz Maia — Valmor Giavarina — Haroldo Sanford — Nilton Alves — Ademir Andrade — Wilson Vaz — Mário Frota — Jorge Cury — Sebastião Ataíde — Saulo Queiroz — Joaquim Roriz — Maçao Tadano — Aluizio Campos — Osvaldo Nascimento — Celso Sabóia — João Faustino — Fernando Gomes — Theodoro Mendes — Oscar Alves — Heráclito Fortes — Epitácio Cafeteira — Amaral Netto — Leur Lomanto — Leônidas Sampaio — Pedro Germano — José Carlos Vasconcelos — José Carlos Teixeira — Osmar Leitão — Gerson Peres — Sebastião Nery — Djalma Falcão — Hélio Duque — Coutinho Jorge — Brabo de Carvalho — Homero Santos — Emídio Perondi — Farabulini Júnior — Jorge Arbage — Cunha Bueno — Olavo Pires — José Ulisses — Luiz Henrique — Henrique Eduardo Alves — Antônio Câmara — Marcondes Pereira — Vieira da Silva — Cláudio Philomeno — Antônio Dias — Ossian Araripe — Alencar Furtado — José Tavares — Israel Dias-Novaes — Carlos Sant'Anna — Antônio Pontes — José Mendonça Bezerra — Siqueira Campos — Albino Coimbra — Myrthes Bevilacqua — Ruy Lino — Harry Amorim — Dilson Fanchin — Nadir Rossetti — Mário Juruna — Amaury Müller — Jacques D'Ornellas — Victor Faccioni — Domingos Juvenil — Fernando Santana — Odilon Salmoria — Eduardo Galil — Hamilton Xavier — Tomaz Coelho — Celso Amaral — Mendes Botelho — Cardoso Alves — Irapuan Costa Jr. — Santinho Furtado — Mário Hato — Saramago Pinheiro — José Maranhão — Sérgio Murilo — Luiz Leal — Osvaldo Murta — Milton Reis — Samir Achôa — Gustavo Faria — Geraldo Bulhões — Antonio Moraes — Ricardo Ribeiro — Fernando Bastos — Pimenta da Veiga — Moysés Pimentel — Elquissón Soares — Egídio Ferreira Lima — Geraldo Fleming — Ibsen Pinheiro — Inocêncio Oliveira — Agenor Maria — Marcio Santilli — Celso Carvalho — Marcos Lima — Thales Ramalho — José

Thomaz Nonô — Lúcio Alcântara — Furtado Leite — Manoel Costa Jr. — Mansueto de Lavor — Jorge Carone — Carlos Mosconi — Celso Barros — José Lourenço — Clarc Platon — Assis Canuto — Paulo Melro — Theodorico Ferreira — Juarez Batista — Milton Brandão — Gomes da Silva — Aldo Arantes — Walmor de Luca — Adhemar Ghisi — Jessé Freire — José Fernandes — Francisco Rolemberg — Augusto Franco — Adroaldo Campos — Hélio Dantas — Paulino Cícero de Vasconcelos — Jarbas Vasconcelos — Sinval Guazzelli — Evandro Ayres de Moura — Tobias Alves — Manoel Ribeiro — Fernando Collor — Diogo Nomura — Fernando Cunha — Pedro Colin — Aroldo Moletta — Wilson Falcão — Rubem Medina — Casildo Maldaner — Pratini de Morais — Irajá Rodrigues — Mauro Sampaio — Pacheco Chaves — Doreto Campanari — Amadeu Geara — Luiz Guedes — Domingos Leoneli — Dante de Oliveira — Luiz Antônio Fayet — Rui Côdo — Denisar Arneiro — Nossa Almeida — Juarez Bernardes — Nilson Gibson — Francisco Amaral — Leônidas Rachid — Manoel Affonso — Marcelo Cordeiro — José Moura — Francisco Studart — Salvador Julianelli — Albérico Cordeiro — Ruben Figueiró — Matheus Schmidt — Santos Filho — Carlos Vinagre — Márcio Braga — Roberto Jefferson — Ary Kiffuri — Raul Bernardo — Aluizio Bezerra — João Herrmann — José Mendonça de Morais — João Herculino — Nyder Barbosa — Jorge Vianna — Iturival Nascimento — Josué de Souza — Plínio Martins — Paulo Lustosa — Wilmar Palis — Gilton Garcia — Rubens Ardenghi — JG de Araújo Jorge — Osvaldo Coelho — Borges da Silveira — Stélio Dias — Reinhold Stephan — Luiz Baccarini — Levy Dias — Renato Cordeiro — Bento Pôrto — Júlio Costamilan — Ricardo Fiúza — Renato Loures Bueno — Amílcar de Queiroz — Rosa Flôres — João Agripino — Edme Tavares — Haroldo Lima — Pedro Corrêa — Airton Sandoval — Jônathas Nunes — Vivaldo Frota — Joacil Pereira — Álvaro Gaudêncio — Vingt Rosado — Antônio Gomes — Hermes Zanetti — Abdias do Nascimento — Sebastião Rodrigues Júnior — Orlando Bezerra — Ralph Biasi — João Alberto de Souza — Arthur Virgílio Neto — Castejon Branco — Carlos Peçanha — Mário Assad — Fernando Magalhães — Bocayuva Cunha — Iram Saraiva — Norton Macedo — Cristino Cortes — Magalhães Pinto — Gióia Júnior — Mattos Leão — Lúcia Viveiros — Jorge Vargas — Olivir Gabardo — Jaime Câmara — Aníbal Teixeira — Rômulo Galvão — Genivaldo Corréa — Jorge Medauar — Ruy Bacelar — Sílvio Sessim — Lázaro Carvalho — Darcilio Ayres —

Carlos Wilson — José Burnett — Guido Moesch — Aldo Pinto — Délia dos Santos — José Machado — Maurício Campos — Wildy Vianna — João Paganella — Italo Conti — Léo Simões — Gilson de Barros — Josias Leite — Felix Mendonça — Humberto Souto — Octacílio Almeida — Wagner Lago — Antonio Osório — Salles Leite — Magno Bacelar — Sérgio Philomeno — Raul Belém — Leorne Belém — Otávio Cesário — Alcides Franciscato — José Penedo — Evandro Amaral — (p. tramitação) — Aécio de Borba — Nilton Velloso — José Camargo — Fernando Carvalho — Lélio Souza — Brasílio Caiado — José Maria Magalhães — José Eudes — Arnaldo Maciel.

Senadores: Hélio Gueiros — José Ignácio Ferreira — Marcondes Gadelha — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Passos Pôrto — Humberto Lucena — Pedro Simon — Guilherme Palmeira — Cid Sampaio — Raimundo Parente — Altevir Leal — Affonso Camargo — Odacir Soares — José Fragelli — Carlos Alberto — Mário Maia — Gastão Müller — Amaral Furlan — Eunice Michilis — Jorge Kalume — Martins Filho — Marcelo Miranda — João Calmon — Nelson Carneiro — Amaral Peixoto — Luiz Cavalcante — João Lúcio — Alexandre Costa — Fábio Lucena — João Lobo — João Castelo — Aderbal Jurema — Fernando Henrique Cardoso — Lomanto Júnior — Virgílio Távora — Alberto Silva — Henrique Santillo — Jaison Barreto — Claudio Roriz — Benedito Ferreira — Severo Gomes — Carlos Chiarelli — Alfredo Campos — Almir Pinto — Álvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Carlos Chiarelli, João Lobo, Octavio Cardoso, Marcondes Gadelha, Lourival Baptista, José Lins, Eunice Michilis e os Srs. Deputados Oscar Corrêa Júnior, João Alberto de Souza, Antônio Osório, Balthazar de Bem e Canto e José Burnett.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cid Sampaio, Severo Gomes, José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Milton Figueiredo, Siegfried Heuser, Antônio Câmara, Airton Sandoval e Amadeu Geara.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Clemir Ramos.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, Carlos Chiarelli, Jorge Kalume, João Lúcio, Almir Pinto, João Castelo, Jorge Bornhausen e os Srs. Deputados Edme Tavares, Nilson Gibson, José Lins de Albuquerque, Antônio Gomes e Vivaldo Frota.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Fernando Henrique Cardoso, Álvaro Dias, Pedro Simon, Mário Maia e os Srs. Deputados Aurélio Peres, Cássio Gonçalves, Fued Dib, Hermes Zaneti, Dante de Oliveira:

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Floriano Paixão.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Murilo Badaró, Aderbal Jurema, Marcondes Gadelha, Passos Pôrto, Almir Pinto, Virgílio Távora, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Gorgônio Neto, Jairo Magalhães, Joacil Pereira, Otávio Cesário e Ronaldo Canedo.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Hélio Gueiros, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Simon, Severo Gomes e os Srs. Deputados João Gilberto, Jorge Medauar, Cristina Tavares, Paes de Andrade e Samir Achôa.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado José Frejat.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previstos para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 16 de maio próximo.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

## Ata da 54ª Sessão Conjunta, em 16 de Abril de 1984

da 47ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária,

*Presidência do Sr. Lomanto Júnior.*

Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

#### Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

#### Acre

Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

**Paraíba**

Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Campos — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; José Penedo — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS.

**Espírito Santo**

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

**Rio de Janeiro**

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guariroba — PDS.

**São Paulo**

Ailton Soares — PT; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; José Genoino — PT; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Baptista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 185 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cidade paulista de Piracicaba viveu ontem, 15 de abril, mais uma jornada vitoriosa e marcante da Campanha Diretas Já, com a promoção pelos companheiros piracicabanos de um debate onde a principal figura foi a do Deputado Dante de Oliveira, autor da emenda que será apreciada no próximo dia 25.

Realizado o evento com o apoio da Universidade Metodista e patrocínio das forças oposicionistas, ensejou a presença, como se disse, de Dante de Oliveira, dos deputados Federais, Arthur Virgílio Neto, Marcio Santilli, João Hermann, Pacheco Chaves e Francisco Amaral, do Deputado Estadual Ary Pedroso, e políticos de numerosas cidades, além do Prefeito Adilson Maluf, que governa a chamada "Noiva da Colina".

Concorridíssimo foi o debate, que se prolongou por um largo tempo, dando margem, inicialmente a que o Deputado Dante de Oliveira dissertasse sobre sua iniciativa, para ao final ocorrerem indagações, participação, aberta a quantos comparecerem.

Foi, assim, mais um capítulo bem sucedido da caminhada pelas diretas já, escrito pelo civismo da gente piracicabana, com o comando geral do prof. Antonio Carlos Mendes Thame, este uma figura das mais destacadas da vida educacional, social e política de Piracicaba.

Dita realização prestou-se para uma especial homenagem dos políticos, a partir do Deputado Dante de Oliveira, incluindo os deputados Arthur Virgilio Neto, jovem parlamentar do Amazonas, João Hermann Neto e Francisco Amaral que, presentes em Piracicaba, na manhã de domingo, visitaram coletivamente a figura altamente prestigiosa do jornalismo do interior brasileiro, o incansável jornalista Losso Neto, em sua residência, onde se recuperava de problemas de saúde.

A visita dos parlamentares a Losso Neto, diretor-responsável pelo *Jornal de Piracicaba*, um órgão da imprensa brasileira que já cumpre o seu octogésimo quarto ano de vida, com a marcante presença de Losso Neto, como seu diretor-responsável. O encontro foi marcado por uma emoção generalizada, verificando os parlamentares a fibra, o entusiasmo vivo de Losso Neto, em especial no tema que empolga toda a nação, diretas já.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (Pausa.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quem vive em Brasília já se acostumou a um fato interessante: embora representando outras unidades da Federação, o parlamentar vive, bem de perto, os problemas do Distrito Federal. Assim, não é de se estranhar que eu, nesta oportunidade, venha elogiar a competente equipe que hoje dirige os destinos da Capital Federal.

Os jornais da semana que findou noticiaram mais um empreendimento pioneiro, de alto alcance social, que merece ser registrado nos Anais. Refiro-me, Srs. Deputados, à implantação do ensino rural para atender a alunos

que já completaram as quatro primeiras séries do primeiro grau e que, se não fosse a extensão agora efetiva, certamente não poderiam completar os seus estudos.

Conforme todos bem sabem, as crianças do meio rural — devido à sistemática tradicional — são atendidas apenas na faixa do antigo ensino primário. Se desejarem prosseguir no seu aperfeiçoamento intelectual e cultural, devem procurar os estabelecimentos escolares da zona urbana, o que se tem demonstrado, durante os anos, matérias das mais difíceis.

Pois bem, Sr. Presidente, este agora é mais um dos desafios que o Governo do Distrito Federal está enfrentando e, posso antecipar, sairá vitorioso. A atuação do Governador José Ornelas e de seus auxiliares, todos eles, tem sido de extrema discrição e máxima eficiência. A Professora Eurides Brito oferece um exemplo marcante de trabalho e dedicação à causa escolar. Esse plano de expansão do ensino rural vinha se constituindo em matéria polêmica. E, agora, tornou-se realidade.

Mas não é apenas na área educacional que as realizações se sucedem. Nos demais campos de atividade também se nota esse trabalho sério, competente, eficiente. Não desejo destacar nomes, pois estaria certamente fadado a cometer injustiças, ainda que fruto de esquecimento. Mas, não poderia deixar de exaltar a figura do Dr. Jorge Jardim, Chefe da Casa Civil, que tem sido o coordenador dessa grande equipe de trabalho.

Todos os auxiliares do Governador José Ornelas são eficientes, dedicados a seus misteres, têm sensibilidade política, percepção da prevalência do social sobre os demais campos de atividade e, de modo coordenado, vêm imprimindo uma nova mentalidade na administração pública: a de trabalhar voltado, unicamente, para o bem-estar da comunidade. E esse senso de responsabilidade faz com que as soluções encontradas não se dirijam exclusivamente para o Distrito Federal: antes, elas têm sido tomadas tendo em vista toda a região geográfica. Sempre que possível, busca-se a integração de todos os que vivem em volta do Distrito Federal como forma de tornar o próprio desenvolvimento da Capital Federal como um desdobramento natural das atividades que nos cercam.

Por tudo isso, Sr. Presidente, deixo registrado o meu mais profundo respeito pela dinâmica atuação administrativa que vem sendo realizada pelo Governador José Ornelas, e por sua dedicada equipe de serviços, que realiza uma administração voltada para os mais altos interesses do povo, ressaltando-se o empenho e a seriedade que conferem ao social, solucionando graves problemas de desemprego, fome, habitação, saúde, educação e todos os demais, que tão de perto dizem com o bem-estar dos brasileiros que aqui vivem e ajudam a desenvolver o nosso Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Faustino.

**O SR. JOÃO FAUSTINO** (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Realizou-se em Brasília, durante o período de 13 a 16 do corrente, portanto encerrando-se hoje, o I Encontro Nacional de Entidades de Deficientes Físicos. Esta entidade procura congregar cerca de 20 milhões de brasileiros que passam por sérias dificuldades, não só no que diz respeito ao seu engajamento na sociedade, como também do apoio que deveriam receber do Poder Público.

E como resultado deste I Encontro Nacional de Entidades de Deficientes Físicos foram elaborados dois documentos que chegaram, hoje, ao conhecimento do Congresso Nacional, um dos quais, Sr. Presidente, eu gostaria de ler para que fosse inserido nos Anais desta Casa. O

documento é assinado por Rosângela Bermam, Coordenadora da ONEDEF, e diz o seguinte:

#### I ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE DEFICIENTES FÍSICOS

Brasília, 13 a 16 de abril de 1984.

Brasília, 16 de abril de 1984.

No momento em que todos os brasileiros procuram se organizar na tentativa de lutar de uma forma mais objetiva pelas suas questões, as entidades de deficientes físicos, reunidos no seu I Encontro Nacional de 13 a 16 de abril, fundam a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos — ONEDEF.

O objetivo da ONEDEF é lutar pela emancipação social de todos os deficientes físicos brasileiros, servindo de instrumento de pressão frente às autoridades.

Entendemos que Pessoas com deficiência, se igualam a todos os demais cidadãos, possuindo os mesmos direitos e deveres. Carregamos consigo a mesma problemática de toda a população, agravada pelas dificuldades inerentes à nossa condição.

Nossa pauta de lutas inclui diversos itens entre eles, algumas prioridades que são: Transporte, Trabalho e Previdência Social.

Sem transporte adequado, o portador de deficiência física não tem possibilidade de acesso à reabilitação, à educação ao trabalho ou ao lazer.

Sem trabalho, este cidadão não tem possibilidade de se integrar socialmente e alcançar sua emancipação.

Sem condições mínimas de saúde e previdência social, não poderá viver dignamente, tendo garantidos os seus direitos de indivíduo.

Assim solicitamos dos Senhores Parlamentares, o apoio na aprovação dos vários Projetos, relativos às pessoas com deficiências que se encontram, atualmente no Congresso, além de dar encaminhamento às propostas de legislação que venham a ser apresentadas pela ONEDEF.

Rosângela Bermam, Coordenadora da ONEDEF.

Este é o teor do documento, Sr. Presidente e, ao concluir, formulou um apelo à Presidência da Casa para que, na medida das suas atribuições, possa agilizar o andamento dos projetos que tramitam nesta Casa e referentes aos deficientes físicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO FAUSTINO EM SEU DISCURSO.

#### I ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE DEFICIENTES FÍSICOS

Brasília, 13 a 16 de abril de 1984.

#### MOÇÃO

A organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos ONEDEF — busca a total integração e consequente emancipação social desta camada tão marginalizada da população.

Entendemos que as pessoas com deficiência que sofrem permanente tutela da sociedade e do Estado, só estarão realmente emancipados quando todas as camadas da população o estiverem.

O nosso movimento não existe de forma isolada, mas sim no contexto sócio-político nacional.

O portador da deficiência física é um indivíduo privado de parte de sua capacidade motora e que luta para su-

perar essa privação. Da mesma forma, o cidadão privado de uma parcela de seus direitos de cidadania — como é o caso do direito de escolha dos seus governantes — goza apenas de uma cidadania deficiente.

Hoje, vemos claramente que a transformação da nossa condição, assim como a da sociedade, só se dará através da organização popular e da participação de todos os cidadãos nos processos decisórios da vida nacional.

Portanto, nós, da ONEDEF, vimos nesse momento manifestar o total apoio à campanha pelas eleições diretas para Presidente da República neste ano de 1984.

1º Encontro Nacional de Entidades de Deficientes Físicos 13 a 16 de abril de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos acompanhado todos nós, seguramente através da imprensa, o desenrolar de três greves de professores nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Nós, também na função de Presidente da Confederação de Professores, temos procurado acompanhar, quer pessoalmente, quer através de nossas vice-presidências, o desenrolar dos acontecimentos nesses três Estados, e registramos com satisfação que, no Estado de Minas Gerais, os professores e o Governo chegaram a bom termo. No entanto, até este momento, o mesmo não ocorrido em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

Estivemos, por três vezes, em São Paulo apoiando as organizações de professores e vimos lá uma gigantesca mobilização do magistério paulista em busca de suas reivindicações. As reivindicações do magistério paulista são tímidas, são pequenas, e por isso não compreendemos como, até agora, o Governador Franco Montoro não tenha atendido *in totum* as reivindicações da classe magistral daquele Estado.

A mesma coisa poderíamos dizer do Estado do Mato Grosso do Sul, onde, há muito tempo, os professores vêm reivindicando justiça e o Governo, até o momento, não os atendeu.

A nossa ação, no entanto, não tem contado com a desejável cobertura da imprensa, para que todo o País pudesse estar informado das ações da Confederação em apoio aos professores naqueles Estados. Cobertura que não falta ao Sr. Nelson Marchezan, Líder do Governo, que cobrou, deste Parlamentar, a ação em defesa dos professores.

Quero aproveitar, para dizer ao Sr. Nelson Marchezan que a Confederação agiu com determinação, independentemente de quem esteja no Governo nesse ou naquele Estado. A Confederação, porém, quer dizer ao Líder do Governo, que o Governo Federal foi obrigado, por este Congresso, no ano passado, a investir 13% da receita de seus impostos na Educação, mas o Governo Federal não está cumprindo esta determinação constitucional.

O Governo Federal está manipulando o orçamento, o Governo Federal está mentindo à opinião pública brasileira, e o Governo Federal, através do seu Líder Nelson Marchezan, ao invés de adotar uma atitude menor, deveria estar na defesa da Educação, e quanto mais não estivesse nisso, deveria estar no cumprimento da Constituição Federal, o que está se escusando de fazer. Esta deveria ser a atitude do Sr. Líder do Governo, inclusive na salvaguarda do prestígio deste Congresso, que aprovou a emenda constitucional do Senador João Calmon e que o Governo Federal continua negando-se a cumprir.

Por outro lado, Srs. Congressistas, temos assistido, aqui, denúncias seguidas sobre os salários vexatórios pagos aos professores, principalmente nos Estados do Nordeste, onde o Partido do Sr. Nelson Marchezan é gover-

no, e assim S. Ex<sup>t</sup> deveria estar, também — se tem tanta preocupação com os professores — na defesa dos professores do Nordeste. Especialmente, deveria o Sr. Nelson Marchezan estar junto conosco, junto com o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, junto com a Confederação dos Professores do Brasil, em defesa dos professores do Rio Grande do Sul.

O Sr. Jair Soares, do PDS, Governador do Rio Grande do Sul, fez promessas durante sua campanha política, e não as cumpriu. Prometeu pagar o 13º salário e não está pagando; prometeu pagar reajustes semestrais e não está pagando; prometeu dar aos professores do Rio Grande do Sul o direito de eleger seus diretores, e não cumpriu também essa promessa. O Sr. Nelson Marquezan devia gastar seu tempo, aconselhando o Governador do Rio Grande do Sul a cumprir as promessas que fez durante sua campanha política porque nós, professores do Brasil, estaremos em qualquer Estado, seja quem for governo, seja qual for o partido que comande o Estado, nós estaremos na defesa dos professores, como estaremos junto com os professores do Rio Grande do Sul pela conquista do décimo-terceiro salário, do reajuste semestral, da eleição do diretor de escola, enfim, daquelas reivindicações que constituem a razão de ser do movimento do magistério, que foram promessas feitas pelo Governador Jair Soares, promessas que, até hoje, não cumpriu, mas que vai cumprir por bem ou por mal, agora, ou através de movimentos fortes que o magistério do Rio Grande do Sul irá fazer no momento oportuno. (Muito bem!)

**O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE.)** — Peço a palavra como Líder do PMDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, que falará como Líder.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE.)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acaba de chegar à Casa Proposta de Emenda Constitucional que altera, acrescenta e suprime dispositivo da Constituição Federal, proposta pelo Senhor Presidente da República.

Antes de enviar a emenda a esta Casa, o Senhor Presidente João Figueiredo esteve reunido com o Sr. Presidente do Senado, da Câmara Federal e seus Líderes nas duas Casas, além do Presidente do PDS e do Ministro da Justiça, quando para os seus convidados fez pronunciamento encaminhando a referida mensagem.

Chamo a atenção da Casa para o fato de que a emenda enviada pelo Senhor Presidente da República institui eleição direta em 1988. Diz, o Senhor Presidente na sua fala, aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional:

“Peço-lhes transmitir à Oposição, que sempre reclamou gestos de conciliação, receber esta mensagem como um convite ao diálogo, de modo a que o texto da emenda constitucional a ser aprovado seja resultado da negociação e do consenso, portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional.”

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós que somos do PMDB, da Oposição, sempre estivemos abertos ao entendimento e ao diálogo.

No correr dos anos, a partir de 1964, sobre a Oposição brasileira se voltaram sempre forças, que fizeram com que muitas atividades parlamentares fossem interrompidas.

O PMDB hoje, o MDB ontem, sempre continuou sua participação no Congresso Nacional e essa própria participação é um atestado da abertura total para um enten-

dimento, para um encontro, para o diálogo, para um encontro de melhores dias para nossa Nação.

Portanto, pode ficar tranquilo o Presidente João Figueiredo, que o PMDB, que é oposição, nunca, em momento algum, se opôs ao diálogo construtivo que representasse os verdadeiros interesses da Nação.

O que não podemos concordar, entretanto, é com a fixação da eleição para Presidente, no ano de 1988, e se realize pelo mesmo Colégio Eleitoral, que julgamos viciado e que, no dizer do ex-Senador Paulo Brossard, é um produto da fraude, e que a próxima sucessão — repetitiva — se dê por esse instrumento previsto na Constituição em decorrência de casuísmo.

Afirmou o Senhor Presidente João Figueiredo:

“A mensagem não objetiva a realização de eleições diretas este ano. Isto porque medida de tal ordem nunca esteve e não está, hoje, contida em meu projeto político. A Nação bem sabe que se fosse esse o passo mais conveniente e seguro, eu não me recusaria propô-lo.”

E diz ainda:

“Abertura política não se faz sem riscos. Queremos que ela se faça sem recuos.”

Ora, todos nós sabemos que um processo de abertura política não se faz sem risco, mas ela não pode se dar contra a vontade nacional. E é exatamente por isso, Sr. Presidente, que não podemos aceitar o que está proposto na emenda enviada pelo Presidente João Figueiredo. A Nação inteira quer eleições diretas, já. Essa não é uma bandeira que pertence ao PMDB isoladamente, ou a nenhum Partido de Oposição; essa é uma bandeira que hoje faz parte de forças vivas do PDS, dentro desta Casa. Esta é uma bandeira de todo o povo brasileiro. Em torno dessa bandeira, desse pressuposto, não podemos transigir, porque estaríamos traindo a vontade do povo brasileiro, vontade manifestada em diversos comícios, em diversas concentrações, e compulsada através de pesquisas especializadas feitas em todo o Brasil. Nós não podemos transigir com as eleições a serem realizadas em 1984, porque estamos vendo que esta Nação corre o risco do extermínio, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, e que somente um Presidente eleito pelo voto popular e direto terá autoridade moral para reverter este processo de extermínio da Nação brasileira. Um Presidente eleito por um Colégio Eleitoral que a Nação inteira considera espúrio, ilegítimo, viciado, não terá condições de enfrentar os graves problemas nacionais, e não terá condições de reverter o risco de extermínio desta Nação. É por isso que aceitamos do Senhor Presidente João Figueiredo a convocação para o diálogo, para o entendimento.

Mas esse diálogo, sendo de medo, não se pode realizar contra a vontade nacional, contra a própria Nação brasileira. A vontade nacional é por eleições diretas, já. O interesse da Nação é por eleições diretas, já, como meio de termos um Presidente eleito, com autoridade, para efetivamente governar o nosso povo.

Portanto, falando como Líder do PMDB, por delegação expressa do nosso Líder Freitas Nobre, quero reafirmar que estamos abertos ao entendimento, que estamos abertos ao diálogo, e sempre fizemos isso nas duas Casas do Congresso. Não poderemos, no entanto, aceitar a eleição em 1988. Queremos que as eleições se deem, de imediato, conforme a vontade do povo brasileiro.

**O Sr. Hermes Zaneti** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Concedo o aparte ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O Sr. Hermes Zaneti** — Quero somente cumprimentá-lo, Deputado, pela posição que traz à Casa, em nome do

PMDB. Eu tinha notícia, pela imprensa, de que o Presidente da República pretendia encaminhar a esta Casa uma proposta de emenda constitucional para comemorar um centenário. E chegou a ser noticiado que o centenário a ser comemorado, seria o Centenário da Proclamação da República. Mas, para surpresa minha, vejo agroa — e não sei se a data da eleição é 13 de maio — que o centenário proposto é o Centenário da Abolição da Escravatura. Entendendo que vendo o Senhor Presidente, pretendendo comemorar o Centenário da Abolição da Escravatura, Sua Excelência admite que realmente o povo brasileiro, hoje, é um povo escravo, escravo da vontade de um homem, da vontade do Presidente, porque não está valendo a vontade de 130 milhões de brasileiros. Quer o Senhor Presidente da República fazer valer, única e exclusivamente, sua vontade pessoal. E Sua Excelência afirmou isto: “Eu decidi”. Não, Senhor Presidente, a Nação decidiu que quer eleições. Se o Presidente ao comemorar o Centenário da Escravatura, admitiu que o povo brasileiro é escravo da sua vontade pessoal deve, imediatamente, reformular sua proposta, porque a Nação quer liberdade, mas não vai esperar quatro anos para consegui-la. A Nação quer liberdade já. Disse bem V. Ex<sup>t</sup>, nobre Deputado: a Nação quer eleições diretas, já.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Agradeço a colaboração que V. Ex<sup>t</sup> dá ao pronunciamento que faço na noite de hoje, quando o Congresso Nacional recebe a proposta de emenda à Constituição, do Senhor Presidente João Figueiredo.

Quero deixar a posição tranquila do nosso Partido. Nós não alimentamos revanchismos, queremos construir o amanhã deste País, queremos participar da reconstrução da nossa sociedade.

ACEITAMOS e acreditamos nas palavras do Presidente João Figueiredo, quando se diz aberto ao entendimento, quando se declara a favor da concórdia nacional. Aplaudimos até essa intenção do Presidente. E dentro desse espírito de entendimento e de diálogo que fazemos a crítica àquela sua opção pelas eleições diretas no ano de 1988.

Na sua fala de hoje à tarde, no Palácio do Planalto, diz Sua Excelência que não podemos capitular ante a miragem de um avanço emocional. O diálogo tem de se iniciar por aí. Temos, de maneira franca, se vamos participar de um diálogo obrigatoriamente franco e aberto, de dizer ao Presidente Figueiredo que não é capitulação ante a miragem de um avanço emocional a conquista das eleições diretas.

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Com muito prazer, quando terminar o meu raciocínio.

Na realidade, a partir de 1960, não tivemos mais eleições diretas neste País. E cada Presidente que, a partir daí, foi eleito foi por um processo eleitoral diferente. Sempre regras casuísticas mudaram o processo da escolha de cada Presidente, a partir do General Humberto de Alencar Castello Branco, até o atual Presidente João Figueiredo. Interesses particulares do Palácio do Planalto determinaram as regras do dia para eleger o Presidente, o sucessor dos Presidentes militares. Hoje, quando preparamos as eleições diretas, fazemos isto porque esse é o sentimento da Nação. Não é por posicionamento emocional; é porque nós, como o povo brasileiro, acreditamos que aí está a saída para a consolidação da democracia, para o restabelecimento de um modelo de desenvolvimento econômico e social que represente os anseios da nossa coletividade. Queremos um Presidente comprometido com o povo, queremos um Presidente com autoridade para enfrentar os graves problemas que vivemos, que

seja respeitado no exterior e respeitado dentro deste País, que possa, numa discussão ampla com a sociedade brasileira, estabelecer medidas que evitem — repito isso, porque é importante — seja esta Nação extermínada. Por isso, nesse primeiro diálogo com o Presidente João Figueiredo, temos de dizer: "Não estamos atrás de avanço emocional, Sr. Presidente João Figueiredo. Não! Nós estamos atrás de salvar este País da crise em que a irresponsabilidade da tecnocracia o mergulhou no decorrer destes anos."

Às vezes até, Sr. Presidente, abusando da boa-fé de setores militares, que nunca foram — é bom que se diga — responsáveis pela condução da nossa economia, até porque muitos dos militares que foram alçados à Presidência da República — e digo neste diálogo franco, que deve ser feito — não estavam preparados para o exercício da Presidência da República. É para restabelecer a confiança do povo na Presidência que pregamos eleição direta. Por isso é que o povo está indo às ruas, em todas as cidades deste País; por isso é que as pesquisas estão apontando que o povo quer eleger seu Presidente, agora. Portanto, não é nenhum avanço emocional. Se vamos partir para o diálogo, vamos partir para o entendimento. Não podemos partir para esse diálogo, para esse entendimento, pensando em trair o povo brasileiro.

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Osvaldo Nascimento** — Ilustre Deputado, queremos parabenizá-lo, em nome da Liderança do PDT, em vista da brilhante locução de V. Ex<sup>e</sup>, análise profunda, séria e comprometida com o desenvolvimento nacional. E acrescentar, em termos de colaboração, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República não está querendo escutar a voz do povo, que começa dentro da sua própria casa e dentro de si mesmo. Ocorre porém, ilustre Deputado, que Sua Excelência não está tendo a coragem suficiente de rasgar este bloqueio em que se vê manietado. Lamentavelmente, os assessores que o cercam estão detendo os ímpetus de eleição direta de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Nós temos certeza hoje, porque desde a África, agora há pouco, em Marrocos, Sua Excelência, até por uma questão de um ímpeto emocional; quem sabe por indução, houvesse dito ao Deputado Franciscato que queria eleição direta e que ele seria o milhão e um no comício do Rio de Janeiro. Em verdade, Sua Excelência está sentindo os anseios nacionais. Agora, em São Paulo, está acontecendo a maior passeata deste País que é o marco de fim de século. A passeata que está acontecendo em São Paulo é uma verdadeira festa popular, remansosa, serena, ordeira, pacífica, corroborando portanto com as afirmações de V. Ex<sup>e</sup>. A Oposição não quer guerra; a Oposição não quer brigas com ninguém; a Oposição não quer estar à frente dos fatos. Os fatos estão praticamente na frente dos políticos, estão levando por diante a classe política, à sociedade brasileira. E nós, em nome do nosso Partido, queremos dizer que o ilustre Governador Leonel Brizola, se for o caso, se ele é o empecilho, temos certeza de que S. Ex<sup>e</sup> retiraria seu nome em favor da Pátria que defendemos. Se eles têm medo de eleição com a vitória de Leonel Brizola, que eles se preparem pois que Leonel Brizola é um homem completamente preparado para inclusive renunciar, se for o caso, ao chamamento do Partido, para que o Brasil progrida e evitemos, portanto, uma crise social maior. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Ilustre representante do PDT, eu não acredito, de fato, que ninguém, neste País, seja empecilho à eleição direta. Sou do

PMDB, havendo eleição direta, vou defender o candidato do meu partido, mas não vejo por que a renúncia de quem quer que seja favoreça um processo de escolha na eleição direta. Tanto o Sr. Leonel Brizola, quanto o ex-Governador de São Paulo Paulo Maluf, quanto o Ministro do Interior Mário Adreazza, têm direito de, na convenção do seu Partido, disputar sua indicação e de concorrerem ao voto direto do povo brasileiro. Democracia não se faz, no meu entendimento, com eliminação de nenhum cidadão.

**O Sr. João Gilberto** — Permita V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Com prazer.

**O Sr. João Gilberto** — Nobre Deputado José Carlos Vasconcelos, V. Ex<sup>e</sup> representa muito bem a Liderança do PMDB, nesta noite, discutindo a proposta de emenda que o Governo manda ao Congresso Nacional, na tentativa de evitar a aprovação da Emenda Dante de Oliveira. Há todo um movimento social no País, reivindicando eleições diretas. E o que propõe o Governo? Propõe eleições indiretas este ano, para um mandato de quatro anos, e mais: introduz uma figura descohêncida, estranha à tradição constitucional do Brasil — a figura da reeleição. O princípio constitucional que a tradição brasileira tem mantido é exatamente contrário à reeleição, é o princípio da descompatibilização. Quem exerce um cargo do Executivo, para concorrer a qualquer outro cargo público, tem de renunciar àquele mandato que possui, a fim de habilitar-se a concorrer. Descompatibilizar-se, e por quê isto? Porque é um remédio necessário para um mal constatado na estrutura política do Brasil: a influência do poder sobre o processo eleitoral. Agora, o Governo quer que tenhamos reeleição sem descompatibilização. Então, estamos indo em sentido contrário ao da tradição constitucional brasileira, com seriíssimos danos para o futuro das instituições brasileiras, onde sempre se tem registrado a presença estranha da influência do poder sobre o processo eleitoral. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> aborda muito bem o assunto.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão, Deputado João Gilberto. Essa figura da reeleição é inteiramente desconhecida de nossa vida republicana. Ao contrário, sempre houve esse impedimento para evitar o abuso do Poder Público, influenciando a eleição ou a reeleição de Presidente e de governadores.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na realidade, o PMDB recebe com tranquilidade a Mensagem do Presidente João Figueiredo, e concorda com o que Sua Excelência afirmou hoje aos Presidentes das duas Casas do Congresso, aos seus Líderes, ao Ministro da Justiça e ao Presidente do PDS. Concorda, quando diz:

"Peço-lhes, também, transmitir à Oposição que sempre reclamou gesto de conciliação, receber esta Mensagem como um convite ao diálogo, de modo que o texto da Emenda Constitucional a se aprovado seja resultado das negociações e do consenso, portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional."

No nosso entendimento, no entendimento do PMDB, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a concórdia nacional, a negociação e o consenso, ou a negociação que leve ao consenso e que represente a concórdia nacional, não pode se dar sem eleições diretas já para Presidente da República.

Estamos abertos a todo o entendimento, mas não podemos trair o povo brasileiro, o povo que foi à praça, o povo que está indo à praça: não podemos trair o entendimento que temos, o caminho da eleição direta como o único caminho capaz de evitar o exterminio da Nação.

Essa não é Oposição contra o Presidente João Figueiredo; essa não é Oposição contra o PDS; essa é uma Oposição a favor da Nação.

A luta do PMDB vai continuar, as nossas Lideranças e os nossos Deputados vão manter os mais amplos entendimentos dentro desta Casa; o PMDB está aberto à negociação e ao diálogo, mas não pode trair a Nação, que necessita de um homem de confiança de nosso povo na Presidência da República, o PMDB não pode trair o povo brasileiro.

Nós que não temos o sentimento de revanchismo, nós que queremos construir o amanhã, esperamos que o entendimento da Casa, dos Deputados e Senadores, seja para aprovação de eleições diretas já, e que essa aprovação se dê no dia 25 de abril, através da votação da Emenda Dante de Oliveira, para que depois, já instituídas na Constituição as eleições diretas possamos aprofundar a discussão dos outros itens da Mensagem do Senhor Presidente João Figueiredo, e possamos, enfim, garantir os mecanismos necessários à consolidação da democracia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eram estas as palavras que tinha a dizer como Líder do PMDB, na noite de hoje.

Antes de terminar, entretanto, quero conceder um aparte ao nobre Deputado Cid Carvalho.

**O SR. CID CARVALHO** — Nobre Deputado, acho da maior importância V. Ex<sup>e</sup> falar em nome de todos nós, após as primeiras notícias da Mensagem do Senhor Presidente da República. Trago-a aqui para lê-la atentamente. Efetivamente, algumas coisas já são importantes. No item 3, quando o Senhor Presidente diz:

"Estou encaminhando ao Congresso mensagem propondo a restauração do processo de eleição direta no País. É um gesto e, mais do que isso, é uma medida concreta, destinada a conciliar a vontade nacional."

Sua Excelência está de parabéns, porque enquanto aqui Deputados que queriam falar em nome do seu Partido, ainda nesta tarde, acusavam esse movimento de opinião nacional, como um movimento fomentado por extremistas e comunistas, o Senhor Presidente da República vem, de cabeça erguida, dizer: "A conciliação da vontade nacional". Na verdade, nós temos pedido, e muito, nobre Deputado, que o Senhor Presidente da República avance mais no entendimento dessa vontade nacional. É um passo a mais, apenas, e esse passo se chama: as diretas já, para a efetiva conciliação nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Nobre Deputado Cid Carvalho, sua palavra inteligente precisa muito bem o sentimento de todos nós Congressistas, na noite de hoje. V. Ex<sup>e</sup> foi muito claro a respeito da fala do Senhor Presidente João Figueiredo. V. Ex<sup>e</sup> tem razão quando considera um avanço o gesto do Presidente, quando se posiciona a favor da conciliação da vontade nacional. É um alerta, também, essa posição. Há políticos do PDS que não estão entendendo o momento grave que vivemos, e ainda insistem em defender essa ou aquela candidatura através de um Colégio Eleitoral viciado. Colégio que, com muita propriedade, o ex-Senador Paul Brossard definiu como produto de uma fraude.

Na realidade, hoje, temos que ter a responsabilidade de não pensar em homes, mas pensar na instituição, sem o que não estaremos construindo nada neste País. Portanto, suadamo, com grande satisfação, essa posição do Presidente João Figueiredo, quando quer conciliar a vontade nacional. E dizemos a Sua Excelência que essa conciliação tem de se dar com a adoção das eleições dire-

tas, já, porque isso é o que quer o povo, a maioria maciça do povo brasileiro. Se podemos ter eleições diretas, já, por que vamos esperar para 1988? É hoje que estamos mergulhados numa crise como este País nunca viveu, e é hoje que necessitamos de um Presidente com força, com autoridade, com respaldo popular, para tomar, repito o que disse antes, aquelas medidas necessárias a reverter a crise e salvar a Nação brasileira.

Queremos ter a certeza de que Sua Excelência o Presidente João Figueiredo, quando quer a conciliação nacional e quando quer o diálogo com a Oposição, conforme afirmou, há de entender nossa posição e há de evoluir para a noção das eleições diretas já, porque representa o interesse de toda a Nação.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Pois não.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pela serenidade com que vem colocando a posição do PMDB diante de um fato novo, novíssimo, da mensagem, da fala do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional a propalada emenda de reforma constitucional, visando, entre outros itens, a eleição para Presidente da República. Rogo a Deus que a inteligência dos homens seja acionada nos momentos dos debates, para encontrarmos a melhor solução para esse problema nacional, porque o povo está nos dando um exemplo de competência e maturidade política para discutir o assunto da ânsia popular, que seja, da escolha do Presidente da República. E nós, Deputados e Senadores, que representamos a vontade do povo, não podemos ter comportamento diferente do comportamento do povo que comparece às praças públicas. Rogo aos Srs. Deputados do PDS que tenham a altivez, como está tendo Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao mandar essa mensagem no momento dos debates calorosos, a respeito da qual vamos discutir. Rogo aos Deputados, que compõem comigo e com V. Ex<sup>e</sup> a Oposição militante deste Congresso, para que tenhamos também a sensibilidade de compreender a gravidade do momento nacional, porque as soluções hão de vir através da inteligência e do diálogo, pois que tudo isso se resumiria no consenso nacional, diante da solução que estamos por alcançar, com os debates aqui neste Congresso. Parabenizo a postura de V. Ex<sup>e</sup>, em sendo o primeiro a encarar essa mensagem como a saída que todos queremos para breve. Esperamos que do diálogo haveremos de encontrar o consenso nacional tão desejado e apregoado no Brasil inteiro, principalmente pelo nosso Governador de Minas Gerais, Tancredo de Almeida Neves.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Comunico ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos que o tempo de S. Ex<sup>e</sup> de há muito se esgotou.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** — Procuro ser breve, para logo encerrar o meu pronunciamento. Pediria a V. Ex<sup>e</sup>, entretanto, Sr. Presidente que me deixasse responder ao aparteante.

Na realidade, nós do PMDB estamos abertos ao diálogo, estamos abertos ao entendimento, através, como bem situou S. Ex<sup>e</sup>, dos governadores, dos quais destacou a figura marcatamente democrática do Governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, como também da nossa Executiva, que tem à frente o Deputado Ulysses Guimarães, que tão bem se tem voltado a servir o povo, defendendo em praça pública, e indo a todos os lugares do Brasil a que foi convocado, as eleições diretas, já.

Na realidade, nós Governadores, nós Deputados, nós Senadores, nós militantes do PMDB, estamos nos apre-

sentando à Nação sem nenhum espírito de revanchismo, sem nenhuma preocupação de destruir o ontem, porque estamos todos nós a observar o dia de hoje e a necessidade que todos nós temos de unir forças, unir inteligências para salvar este País. Saudamos o espírito de conciliação apregoado pelo Presidente João Figueiredo, no seu pronunciamento hoje, no Palácio do Planalto; saudamos sua disposição para o diálogo, sua convocação para o entendimento, e seu desejo para que a emenda resulte numa concórdia nacional.

Por aceitar o entendimento, o diálogo, não aceitamos a sua colocação, ainda no seu pronunciamento de hoje, de que não se pode capitular o avanço emocional. E, se queremos o diálogo e o entendimento, temos que dizer, claramente, eleições diretas já, não é avanço emocional, eleições diretas, já, é o produto da reflexão não só de um Partido, mas de todo o povo brasileiro; é o povo mostrando que pensa, que tem inteligência e que viu, nas eleições diretas, já, a saída para os graves problemas nacionais.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

**O Sr. Siqueira Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDS — GO) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs Congressistas:

Deveríamos, na verdade, saudar o dia de hoje como o dia da conciliação, o dia do entendimento, o dia em que, efetivamente, o diálogo seria exaltado como a forma de se chegar à concórdia. Mas saudar o espírito de conciliação do Presidente João Figueiredo, sem atender às razões que ele expõe na sua proposta, onde revela uma desambiguação imensa do PDS, de todos os que compõe o Governo, onde eles põe o espírito de fraternidade, que empregou todos os seus atos durante todo o seu mandato, é na realidade um fato lamentável que haverá de ficar na história republicana como uma mancha, uma nódoa que haverá de ser carregada pela Oposição brasileira, enquanto existir este País; enquanto os homens se debruçarem na análise da história haverá essa nódoa de ser levantada e lamentada porque a Oposição não se abre para o diálogo, fecha-se na intransigência: Não! Eleição direta, já! Porque assim o povo quer. Que povo quer? A manipulação, a tentativa de manipulação da opinião pública, em comícios duvidosos, Sr. Presidente? E a manifestação livre das urnas? Qual a manifestação das urnas que cassou o mandato do Colégio Eleitoral, ou cassou o mandato dos representantes do PDS, e por via desses mandatos o do Presidente da República?

Sr. Presidente, falava-se muito, hoje, aqui, em procuraçao. Ninguém pode outorgar uma procuraçao em cartório, e querer cancelá-la em instrumento particular. É o que estão querendo fazer, Sr. Presidente. Não querem se valer das urnas, para testar a vontade popular; manipulam os meios de comunicação, pagos regiamente pelos banqueiros que exploram o povo, valendo-se, Sr. Presidente, a burguesia peemedebista e oposicionista, valendo-se das esquerdas radicais que fazem o barulho necessário, a estridência no panorama, capaz e suficiente de ilaquear a boa fé de muitos, mas não de todos. Valem-se, agora até das mulheres; mobilizam-nas, a parte mais nobre da sociedade, para, em declarando, como foi feito ontem, aqui, a dizer que as mais belas, as mais formosas e famosas mulheres do Brasil, tendo à frente a Deputada Cristina Tavares, iriam pressionar as esposas de Parlamentares, aos próprios Parlamentares, gabinete em gabinete, para arrancar a aprovação de um verdadei-

ro golpe de estado, que pretendem deflagrar contra as conquistas democráticas, não do PDS, mas do povo brasileiro, Sr. Presidente.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Deputado Siqueira Campos?

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Eu ouvirei V. Ex<sup>e</sup> no momento oportuno.

Não, Sr. Presidente! Nós do PDS não teremos esse dia, como um dia em que se exaltarão o espírito de conciliação do Presidente Figueiredo, somente. Nós do PDS vamos dar uma demonstração de que, efetivamente, o 16 de abril de 1984 é o dia da conciliação nacional. Por quê? Porque nós, querendo chegar à concórdia, como meio de resolver os problemas do País, nós estamos abrindo mão, previamente, de dois anos de mandato legitimamente conquistado nas urnas, Sr. Presidente.

Eu, pessoalmente, Sr. Presidente, sou contrário à diminuição do mandato do sucessor do Presidente Figueiredo. Mas, eu sou um homem de partido, e sou liderado por Sua Excelência, e acato a decisão de Sua Excelência, e aqui, falando pela Liderança, estou perfeitamente de acordo em que Sua Excelência restaure a Constituição mais democrática da História Republicana, segundo Afonso Arinos, a Constituição de 1967, que chegou ao ponto, Sr. Presidente, de mandar eliminar o nome daqueles que foram os signatários da Emenda nº 1, editada através de Ato Institucional que, praticamente, derrogou as conquistas democráticas do povo brasileiro, feitas em 1967, durante o governo do ínchito e saudoso Presidente Artur da Costa e Silva.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Eu ouvirei V. Ex<sup>e</sup>, oportunamente, como fez o Líder da Oposição. S. Ex<sup>e</sup> discorreu sobre seu pensamento para depois dar o aparte, eu não apartei S. Ex<sup>e</sup> para ouvir o seu pensamento em toda a sua extensão.

Mas, Sr. Presidente, esta emenda, hoje enviada ao Congresso Nacional, sem dúvida, cria grandes expectativas, desperta as mais vivas esperanças do povo brasileiro, porque traz modificações as mais importantes, devolve o direito do povo das capitais, dos diversos Estados do Brasil, de elegerem seus prefeitos. Nisso eu tenho certeza de que a Oposição está frustrada, porque não desejava fazê-lo. Perderá o Governo da Capital de São Paulo, com segurança, e perderão os governos de muitas outras Capitais dos Estados.

Não são democratas, V. Ex<sup>e</sup>s. Assim se revelam, mas não são, porque são intransigentes. A burguesia do PMDB, Sr. Presidente, vale-se de todos os recursos. Criticavam ontem o PDS. Por quê? Porque o PDS teria usado algum cargo público em campanha. E no meu Estado, caçava-se com "c", líderes modestos do interior, que teriam usado um carro desta ou daquela repartição, para visitar esse ou aquele eleitor, numa denúncia que não tem praticamente validade e não há o menor fundamento para se constatar sua veracidade.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — No momento oportuno, ouvirei V. Ex<sup>e</sup>.

Então, Sr. Presidente, processam-se esses líderes, mas eles utilizaram todos os recursos do Estado, os ônibus e quando não tinham os do Estado, usavam os veículos e pagavam às empresas. No Rio usaram até o metrô, as balsas e todos os meios que tinham para confeccionar camisetas, faixas, propagandas, sanduíches e hoje aviltam a mulher brasileira, colocando-a a serviço de uma pro-

moção que é golpista, Sr. Presidente, porque está a golpear aquilo que o povo decidiu nas urnas livremente, a 15 de novembro de 1982, e eu disse à Oposição brasileira...

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — As mulheres brasileiras são conscientes.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — ... a desafio, como já o fiz aqui, a Oposição brasileira para mostrar, para mostrar à Nação qualquer posição a favor de eleição direta, pronunciada em discursos veementes, como vêm sendo feito aqui, mesmo os moderados, antes de 15 de novembro de 1982, que ela comprove, nos palanques Sr. Presidente, ela não o fez, ela estava certa de ganhar nos Estados, onde ganhou, e mais ainda em Pernambuco, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Essa vitória lhe daria, certamente, o direito de eleger, por via indireta, o Presidente da República.

Sr. Presidente, estamos cansados dessa farsa, estamos cansados de hipocrisia, estamos cansados de contestação, estamos cansados de intransigência, não aceitamos mais esse jogo da Oposição, porque entendemos que ele não consulta os interesses do povo brasileiro, nem mesmo os interesses dos democratas do PMDB, e eles estão aí e vão falar, Sr. Presidente.

Esta proposta do Presidente da República é uma demonstração de desambiguação, de despreendimento é, mais uma vez, o gesto da mão estendida, concedendo o que não devia conceder nós lhe concedemos isso. E o que é que os senhores tentam nos dar? Agressões? Denúncias infundadas? Jogo de palavras? Habilidades? Filigranas jurídicas, tentando ilaquear a boa-fé da Nação? Tão-somente isso; a agressão nesse dia histórico em que se constitui o 16 de abril de 1984, com mais esse grande gesto do estadista João Baptista de Oliveira Figueiredo, a quem muitas vezes, neste plenário, já tentaram levar ao ridículo, mas não conseguiram. Ele passará à história como redemocratizador do País.

Sr. Presidente, restaura-se e consolida-se a Constituição de 1967, aperfeiçoando-a, eliminando todas as cíticas que possam lembrar a emenda nº 1, que, em verdade, é fruto do arbítrio. É uma demonstração de boa vontade, de espírito democrático do Presidente Figueiredo. Nós não vamos dar a menor atenção a essas agressões, nem às intransigências. Sr. Presidente, somos minoria, e nós vamos fazer prevalecer a vontade do povo brasileiro, porque não há comício que possa modificar o resultado das urnas. Se as urnas de 86 falarem diferente do que falaram em 82, Sr. Presidente, nós nos dobraremos à vontade popular, expressa nas urnas livres do nosso País.

Mas, não vamos entrar nessas enganosas campanhas por diretas, que existem aí, para fazer promoção deste ou daquele candidato do PMDB ou de outros partidos de Oposição. Não. Nós somos profissionais, Sr. Presidente, e os melhores e os mais nobres profissionais que uma Nação pode ter, que são os políticos devotados à causa do povo. Nós não somos amadores nem estamos aqui, Sr. Presidente, momentaneamente, circunstancialmente, nós estamos aqui já enraizados, defendendo os interesses populares. E nós respeitamos, acima de tudo, a palavra da urna — da urna. E sabe V. Exª, homem experiente como é, mesmo comícios, comícios que não contaram com o poder de mobilização que dá o poder público, a máquina da prefeitura ou do Estado, mas muitos realizaram grandiosos comícios.

Lembro V. Exª, que embora jovem, é um homem que viveu os acontecimentos da época do famoso comício do Brigadeiro Eduardo Gomes. Se comício desse vitória e resultasse da vontade da maioria do povo, o Brigadeiro não teria perdido aquela eleição e quantos prefeitos na

região de V. Exª não teriam sido eleitos porque fizeram o maior comício?

Agora, Sr. Presidente, com aquela capacidade toda de mobilização de Governo, juntar o pessoal à praça é como dizer: "você quer namorar alguém? Você quer namorar? Todos nós queremos namorar, Sr. Presidente, o amor é uma coisa sublime, mas é preciso mostrar a namorada, não é, Sr. Presidente? Não é possível se discutir o tema sem se descer ao detalhe, é preciso saber quem. E hoje já vimos aqui um verdadeiro conflito, porque o que move a Oposição é o interesse pessoal. É Brizola que quer ser Presidente; é Ulysses que quer ser Presidente; é Tancredo que quer ser Presidente, é Montoro que quer ser Presidente, mas eles não falam da repulsa popular a muitos desses governadores, que até hoje não conseguiram satisfazer os compromissos assumidos em praça pública e tapeiam com promoção exagerada, gastando o dinheiro do povo para encobrir o Sol com a peneira, o que não conseguem. Cadê as eleições nos municípios e estâncias hidrominerais em Minas Gerais? Cadê que o democrata Tancredo Neves as promoveu? E vejam o que aconteceu com o Deputado que as propôs? Cadê o reajustamento, cadê os compromissos com o professorado que, sem mobilização oficial, juntou centenas de milhares de pessoas e estão em passeata permanente contra o Governo do afilhado, do compadrio, da incompetência do Sr. Franco Montoro. V. Exª não têm mais condições de continuar enganando a Nação. O PDS assume a emenda que o Presidente Figueiredo, num momento histórico da maior significação, teve a felicidade de nos enviar e nos vamos promover essas reformas, aprovando-a, aprovando-a e não entrando no jogo demágico, no jogo do interesse pessoal, porque a Nação exige despreendimento, a Nação exige que cada um, neste momento difícil, sobretudo, cumpra o seu dever.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Ouço, com muito prazer, V. Exª

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Muito obrigado. Gostaria de dizer a V. Exª que é uma honra poder apartá-lo.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — A honra é minha.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Devo fazer algumas recolocações. Primeiro, que as Oposições, de modo algum, estão tapeando a vontade popular, nem forçando o povo a fazer aquilo que não quer. Tanto isso é verdade, que o Presidente do PMDB, o nosso companheiro Deputado Ulysses Guimarães, propôs ao Governo e a todo mundo que submetemos à vontade popular, num plebiscito, se o povo quer ou não eleição agora.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Não existe essa figura na Constituição, nobre Deputado. Essa é uma forma de tapear o povo; o plebiscito não existe na Constituição.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Gostaria que V. Exª me mantivesse no aparte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Somente para esclarecer a V. Exª

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Não há impedimento para que o povo se manifeste, e uma das manifestações é chamá-lo às urnas, pode ser para eleição, pode ser para plebiscito. A Revolução tirou o plebiscito, mas ele é um direito legítimo de manifestação dos povos preparados, inteligentes e cultos da História universal...

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Essa é uma figura que V. Exª está criando, e criando com todo o interesse, porque perderam a eleição. Aqui não existe essa regra constitucional...

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Não, porque há plebiscito na França, em todos os grandes países; nós o temos na Itália, etc...

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Existe uma lei maior que é a Constituição, e nós temos que obedecê-la.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Gostaria que o nosso contraditório fosse depois.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — V. Exª não gosta do debate, gosta do monólogo!

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Adoro! Sou advogado criminalista e sei o que é o debate.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Estou às suas ordens para debater.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Gostaria de fazer a segunda colocação, que acho V. Exª não a fez tão bem quanto sua inteligência permite que o fizesse.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Agradeço a V. Exª

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — É com referência às mulheres. Felizmente, nós estamos num País em que a mulher já é um ser liberto, a mulher brasileira é consciente, é culta, é participante, é ativa, e não queremos, de jeito nenhum, comungar com as colocações de V. Exª, no trabalho que amanhã as nossas mulheres, algumas esposas de Deputados, algumas grandes e belas artistas e algumas Deputadas vão fazer nesta casa; nos dar a honra da visita aos nossos gabinetes, sem pressionar, porque mulher não tem força para pressão, a não ser com carinho e com amor. A mulher nos pressiona sim, Deputado, com afeição. É essa afeição que as mulheres estão querendo levar aos Deputados e Senadores do PDS, porque nossa atitude de homens não é tão carinhosa — graças a Deus — quanto a das mulheres. É uma manifestação inteligente, carinhosa, repito, afetiva, para que os Srs. despertem desse sono pesado da insubordinação à vontade popular. A terceira colocação que eu queria fazer é que nossos Governos de Oposição, do PMDB, principalmente o de Minas Gerais, conduzido saiblemente, democraticamente, pelo ilustre Senador, hoje Governador Tancredo de Almeida Neves, que há mais de 40 anos milita ativamente na vida nacional, está dando exemplo de democracia ao Governo do PDS. O exemplo é a última greve dos nossos professores, rebelando-se contra a atitude do governo anterior, que nos deixou com o orçamento travado e, agora, a vitória toda desse movimento de professores de Minas Gerais, foi creditada ao PMDB através do Governador, que atendeu quase que em 100% as reivindicações; nunca menos de 85% das propostas solicitadas e apresentadas pelos líderes grevistas. O Governador Tancredo de Almeida Neves não colocou tropas na rua contra os professores, não jogou jatos de água e nem bombas lacrimogênicas, como em 1980 fez Francelino Pereira dos Santos, do PDS. O Governador respeitou a liberdade do diálogo e concedeu aos reivindicantes tudo aquilo que tinham direito. E, ainda, lamentou não poder ceder mais, sacrificando os cofres do Estado para novas obras, novos investimentos que nos dariam handicap político para beneficiar a pessoa humana dos nossos serventuários. Lamentavelmente, não pudemos fazer nada, e ainda estamos arrochados com uma tributação toda concentrada...

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — E as eleições nas estâncias hidrominerais?

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Vou chegar lá. Nós temos compromisso com as eleições nos municípios de estâncias hidrominerais. No entanto, não prometemos fazê-la no primeiro ano. Nós não podíamos, realmente, sem ter o lastro administrativo de respostas às bases, lançar uma eleição direta, de cara, quando o PDS não nos deu número para que aprovássemos, o ano passado, quando a Oposição queria as eleições nas capitais. V. Ex's debitam às Oposições não termos dado número suficiente. Mas, e o PDS, que se ausentou? Poucos foram aqueles Deputados corajosos, democráticos do PDS, que compareceram para conosco votar a emenda que, infelizmente, não passou. Gostaria, Deputado, de dizer o seguinte: hoje, também, dia 16 de abril, é um dia em que nós deveremos reverenciar. Entendo que realmente o Governo começou a dar o passo em direção à democracia, agora. Muitas coisas haveremos de conversar, porque também sem conversarmos, não serão V. Ex's capazes de aprovarem esta emenda que vem. Nós precisamos conversar, Deputados, e conversar sem mágoas, sem revides, sem recalques de derrotas ou de vitórias. É um Brasil novo...

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Sem intransigências, também.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Sem intransigências, que não são inteligentes.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Veja V. Ex', Deputado, que seu Líder foi intransigente. É uma figura querida na Casa, mas não aceitamos, tem que ser diretas, já.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Ilustre Deputado, a nossa campanha hoje é de eleição direta, já conforme sabemos é também de V. Ex' e de outros, a eleição direta para 90 ou 89. No entanto, hoje nós também podemos ceder. Acho que numa conversa franca, sobre a mesa, esse já pode não ser muito "jazinho", pode ser daqui, quem sabe, um ou dois anos, quem sabe? Depende de sairmos conversar.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Não fique dizendo isso que é capaz do pessoal aceitar.

**O Sr. José Mendonça de Moraes** — Gostaria de dizer a V. Ex' que acredito demais na sua competência política, que já o admiro antes de conhecê-lo, porque sempre ouvi a *Voz do Brasil* e sei que V. Ex' é um homem duro no contraditório, no debate, na defesa das suas posições, mas é um homem inteligente, sábio, que vai ceder — sabemos — naquilo que a sua própria inteligência o determinar. Muito obrigado, e muito honrado pela oportunidade que me deu de começarmos a manter este contraditório que espero, em 84, seja bastante utilizado neste Congresso. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Agradeço a V. Ex', e apesar da discordância de certos pontos da sua intervenção, quero aplaudir-lo por vê-lo impregnado desse espírito da conciliação, de concórdia. V. Ex' sabe que tenho uma grande admiração por Tancredo Neves. À época que ele esteve aqui, eu o achava a maior figura do Parlamento, e nunca fiz segredo disso. Agora, lamento profundamente essa contradição, ter eleição direta, já, mas não agora para os municípios de estâncias hidrominerais. O Presidente agora forçou a situação. De forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — (Faz soar a campainha.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Sr. Presidente, só gostaria que V. Ex' fizesse comigo como fez com o Líder do PMDB: que esquecesse um pouco o seu amigo que está na tribuna, para que eu pudesse ouvir o Deputado Cid Carvalho, a quem pediria que esperasse eu concluir a resposta que estava dando ao nobre colega de Minas Gerais.

De forma que há essa dúvida. Eu tenho de ouvir também o Deputado José Fernandes, que pediu aparte antes de V. Ex', Deputado Cid Carvalho. Permita-me que ele me aparte antes de V. Ex'

Mas a verdade é que muita gente não se propõe a essa conversa e não admite que o "já vire daqui a pouquinho", na expressão feliz e carinhosa de V. Ex'

O problema que me referi à mulher, é que estão tentando usar a mulher como objeto de pressão. Não concordo com isso. V. Ex' não tenho certeza, não só pelo que V. Ex' disse hoje aqui como por outras afirmações que V. Ex' tem feito para mim. Não a utilizaria. E eu entendo a mulher hoje livre, graças a Deus, daqueles tabus, daqueles problemas. Ser amado por uma mulher livre, liberta desses problemas, que condicionavam a mulher brasileira, deve ser a maior felicidade de um homem. E eu, graças a Deus, tenho a sorte, o privilégio que Deus me deu, de ser amado por uma mulher que teve liberdade de escolha, graças a Deus. É um bém que tenho, e me congratulo com V. Ex' por isso.

Agora, esteja certo de que precisamos nos sentar à mesa e conversar. Conversar, porque temos um Presidente que quer conversar, que quer se entender com a Nação, para que todos possamos chegar àquele objetivo que é de todos nós, de todos os democratas. Radicais, que existe de todos os lados. Mas nós ajeitamos os radicais, os isolamos em algum lugar, de forma que eles não possam interferir nessas negociações para que a gente possa chegar àquilo que todo o povo deseja. Mas entendendo que manifestação popular só tem que ser no tempo certo, aprazado, pelas urnas, no voto universal, direto e secreto.

Ouço, com prazer, o Deputado José Fernandes e, em seguida, ouço V. Ex' Deputado Cid Carvalho.

**O Sr. José Fernandes** — Meu caro Líder Siqueira Campos, saiba que a admiração que foi externada pelo nosso colega de Minas Gerais, se estende aos seus companheiros do PDS. Primeiro, pela determinação com que V. Ex' sempre se houve aqui nesta Casa, e pelo exemplo que tem dado àqueles que, recém-chegados, estão vindo com boas intenções a este Parlamento....

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Generosidade de V. Ex'

**O Sr. José Fernandes** — ... entre os quais eu me incluo, porque sou praticamente um iniciante nesta Casa. Mas preciso deixar claro alguns pontos que V. Ex' abordou com propriedade mas precisaria que, talvez, um iniciante fizesse algum detalhamento. Em primeiro lugar, que todos os companheiros que vieram, ou como Deputados ou como Senadores ao Congresso Nacional, já não são mais nenhum caboclo enamorado para se deixar influir pela beleza de qualquer mulher. É um direito que elas têm, de vir, de frequentar, mas é uma responsabilidade daqueles que se elegeram em 1982, não para vir admirar beleza, mas para vir trabalhar em prol das suas comunidades, dos seus Estados, do seu eleitorado, do Brasil, e que não se envolvam com esses assuntos sentimentais e sim com o dever de bem executar o seu mandato parlamentar. Então, eu diria a V. Ex' que nenhuma alteração deverá haver com a presença dessas mulheres, porque elas nada poderão modificar, e se assim o fizerem é porque aquele que se envolveu com esse sentimentalismo

não é digno dos votos que recebeu dos seus companheiros ou dos seus eleitores nos seus devidos Estados.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — E até porque essas mulheres observam uma linha moral e ética correta...

**O Sr. José Fernandes** — Claro.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — ... e não ultrapassarão, não irão tentar fazer transações nem negócios, eu acredito. Acho que é uma visita que nos honrará bastante.

**O Sr. José Fernandes** — E como diz o companheiro, V. Ex' sabe, nós todos somos adjutorados em nossas campanhas, nós que temos uma companheira, e é provável que algumas esposas de colegas nossos, Parlamentares, que os ajudaram, participem das suas idéias, possam também vir aqui trabalhar pela idéia de se ter diretas já, que é até uma demonstração de aceitação das tendências e das hipóteses levantadas pelos seus esposos. Agora, eu precisava, também, bater no ponto que V. Ex' frisou de que os governos de Oposição foram aos palanques e prometeram muito, a promessa fácil daqueles que, muitas vezes, até não tinham sentido as dificuldades do timão do barco. Costuma-se dizer na minha região que quando o tempo está muito violento, não são todos os caboclos que se aventuram a atravessar o rio, só aqueles que conhecem as manhas — digamos — das ondas e a capacidade de resistência de cada barco para atravessar o rio, diante do temporal. E alguns governadores de Oposição, até por que já há muito não participavam da área executiva, talvez, não puderam prever suas promessas como dentro das possibilidades de execução. É verdade, então, que há uma frustração demonstrada, inclusive, na pesquisa que foi realizada, em relação às expectativas que foram geradas em Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e tantos outros, onde se inclui, inclusive alguns governadores do PDS, para que a verdade seja realmente limpa. Mas, é também verdade, queria dizer a V. Ex', que nós, de certa forma, temos que assumir também a culpa. De que nós, ao sairmos de 1982 com a possibilidade de manutenção do Colégio Eleitoral para eleger o Presidente, legitimamente, por via do PDS, da sua convenção e depois pelo Colégio Eleitoral, de que eu, principalmente, não fui a palanque promover eleições diretas, porque já tenho idade, e passei por escola o suficiente para saber que eleições diretas não vão resolver problema de inflação, não vão pagar dívidas etc. Mas, é muito mais verdade, Deputado Siqueira Campos, e aqui é de lamentar, que com tudo isso, ao PDS, ou faltou comando ou faltou percepção, ou faltou, de certa forma, até um cuidado para com o momento em que estávamos vivendo para se saber que tinha de ter havido antes uma definição por eleição, que tinha que ter havido um comando. Porque hoje nós até não sabemos, com essa mensagem, e com o que já foi dito antes, se realmente é pressão de alguém, se é desejo de alguém, se é para se contrapor à proposta da Oposição, se é realmente um ideal do PDS em si, pelos seus representantes. Porque quero dizer, inclusive, a V. Ex', que este texto não partiu de nosso Partido. Foi um texto advindo do Planalto. Então eu diria, meu caro Líder, que é muito difícil, quando falta alguém para comandar, haver quem queira obedecer.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Deputado José Fernandes, V. Ex' traz uma contribuição valiosa a este modesto pronunciamento. Na verdade, esse período, em que estamos a um passo da plenitude democrática, tem gerado muitas insatisfações em todas as áreas, não só da Oposição, como também do nosso próprio Partido. Na verdade, nós gostaríamos que as coisas esti-

vessem melhores, mas ocorre que este é um fenômeno mundial; todos os povos em via de desenvolvimento, sentem assim uma certa desagregação, uma certa insatisfação, uma certa intranquilidade, que resulta nessa desagregação, que todos nós sentimos haver. Mas é aparente. Porque, na verdade, há um chamamento, como fez agora o Presidente Figueiredo, em torno dessa emenda, através dessa emenda. Certamente nós iremos estar ao lado de Sua Excelência, para promovermos uma reorganização do País, um reordenamento jurídico-constitucional do País, a fim de permitir ao nosso povo o aproveitamento das nossas riquezas, e passarmos a ter estruturas que possam apoiar a atividade do brasileiro na produção, e possam proporcionar progresso e bem-estar à nossa gente.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Ouço rapidamente, Sr. Presidente, o Deputado Cid Carvalho, grande representante do Estado do Maranhão.

**O Sr. Cid Carvalho** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Deputado. Eu confesso, embora quase sempre discorde das idéias de V. Ex<sup>e</sup>, que reconheço sua firmeza de posições. É um duro, mas firme. Ainda outro dia, na Comissão da Capem, V. Ex<sup>e</sup> manteve sua posição até a suspensão da sessão. Mas, veja V. Ex<sup>e</sup>, nós somos inteiramente compromissados com a tese das diretas, já. Mas, ainda que superficialmente, porque tudo isso precisa uma grande meditação, eu li o intrôito da mensagem do Presidente e realmente me abri profundamente. Isso, porque, independentemente das palavras ou das frases, aqui há um estado de espírito muito positivo. O Presidente faz uma abertura do seu eu perante a Nação. E ele pede às suas Lideranças que transmitam este estado de espírito à Oposição. Veja bem, nobre Deputado Siqueira Campos, V. Ex<sup>e</sup> aqui não é um Deputado, V. Ex<sup>e</sup> aqui fala como um Líder do PDS, vale dizer, como Líder do Presidente, a quem ele pediu que transmitisse à Oposição o seguinte: "Peço-lhes também transmitir à Oposição." Peço ao senhor, que sempre reclamou gestos de conciliação, receber essa mensagem como um convite ao diálogo, de modo que o texto à emenda constitucional a ser aprovado, — não é essa emenda — o texto a ser aprovado, seja resultado da negociação e do consenso, "O texto resultante..." Claro, novamente, a V. Ex<sup>e</sup> E no entanto V. Ex<sup>e</sup>, com a responsabilidade de Líder do Governo nesta Casa, pelo menos neste momento, faz um pronunciamento irritado, ressentido, contundente, muito mais provocador de atritos do que está escrito na Mensagem do Presidente. A minha impressão é que V. Ex<sup>e</sup> está aproveitando para mandar um recado, não a nós, mas ao Presidente. Eu acho que V. Ex<sup>e</sup> está insatisfeita com as posições do Presidente aqui enunciadas. E, se isso é verdade, V. Ex<sup>e</sup> será talvez outro a ser desmentido por ele, como tem havido nessa sucessão de portavozes do Presidente. Mas, eu queria só dizer, para terminar: a fala de V. Ex<sup>e</sup> não está contribuindo para a Mensagem que o Presidente pede a V. Ex<sup>e</sup> que transmitem à Oposição. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Vou concluir. Só peço licença a V. Ex<sup>e</sup> para dizer ao Deputado Cid Carvalho que estou muito feliz, eu desagradei a S. Ex<sup>e</sup>, isso é um bom sinal. Se ele estivesse contente com o que eu estou a dizer, eu estaria preocupado. Agora, veja V. Ex<sup>e</sup> também que não fui eu o primeiro a falar. Eu, apenas, estava aparentemente irritado; é que eu não sei falar de outro jeito, é difícil falar, eu fico aparentemente agitado, mas sereno. V. Ex<sup>e</sup> teve ocasião de ver, na CPI da Cape-

mi, que eu mantive a tranquilidade mas, certas horas, eu pareço estar exaltado. Cada um tem um jeito, mas na verdade, não é exaltação, nem irritação.

Mas o meu amigo José Carlos de Vasconcelos fechou a porta, quando o Presidente parte para diálogo, para a conciliação, visando à concórdia, que traz uma proposta desta, que abre mãos de tantas coisas conquistadas livremente nas urnas, S. Ex<sup>e</sup> diz: "Não. Nós queremos é isso, aquilo e aquilo outro."

Ora, veja V. Ex<sup>e</sup> que isto não é possível. Nós não podemos aceitar uma situação dessa, num dia em que o Presidente, com o coração aberto, pede o diálogo, e a negociação para se chegar à entendimento, à concórdia.

**O Sr. José de Vasconcelos** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte? (Soa a campainha).

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> para não conceder apartes porque o seu tempo está esgotado.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Eu lamento, nobre Deputado.

**O Sr. José Carlos de Vasconcelos** — Quero deixar consignado que V. Ex<sup>e</sup> está olhando com outra ótica as minhas palavras. Não a ótica que as pronunciei. Na realidade, eu elogiei Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quando, na sua fala, hoje, no Palácio do Planalto, clama pelo entendimento, pela concórdia, pelo diálogo. E eu entendo como entendimento, concórdia e diálogo, o respeito a ponto de vistas. Tenho certeza, Ex<sup>e</sup> de que, na evolução desses entendimentos, vamos chegar àquilo que não é só o PMDB que defende, é o que a Nação defende: eleições diretas, já. V. Ex<sup>e</sup> vai ver que o Presidente, com o espírito de sua fala, evoluirá para aprovar o que quer a Nação brasileira.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — Vou pedir à Taquigrafia que tire as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, aquelas que revelam ter V. Ex<sup>e</sup> fechado a porta a outro tipo de negociação, que não as diretas, já se V. Ex<sup>e</sup> permitir e concordar que o Presidente a autorize. Porque o que disse V. Ex<sup>e</sup>, realmente, nos revelou um fechamento total às negociações propostas pelo Presidente...

**O Sr. José Carlos Vasconcelos** — No entendimento de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — ... às conciliações, ao esforço que, prega Sua Excelência, ao espírito fraterno que Sua Excelência revela nessa mensagem.

**O Sr. José Carlos Vasconcelos** — Eu prefiro que se cumpra o Regimento; que fiquem as minhas e as palavras de V. Ex<sup>e</sup> para serem julgadas.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — As minhas, eu as confirmo todas, esperando ter traduzido bem o pensamento, não só deste modesto Parlamentar, mas dentro das minhas possibilidades limitadíssimas, no plano intelectual, aqui fica como também interpretadoras daquilo que o Presidente gostaria que os seus Líderes falassem hoje, nesta Casa e na outra Casa do Congresso. É que Sua Excelência veio realmente para conciliar, para, com a negociação, o diálogo, chegar à concórdia que é o verdadeiro desejo, objetivo do Presidente João Baptista Figueiredo e o objetivo maior de todos os brasileiros, porque quando ele se expressar nas urnas pela democracia, pelo sistema de eleição que nós temos, pelos representantes que nós temos, ele desejava sobretudo que esses representantes fossem eficientes na busca da paz, da concórdia e fizessem com que o Brasil se desenvolvesse, e o povo brasileiro conquistasse o bem-estar que tanto merecem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Osvaldo Nascimento, como Líder do PDT.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidewnte, Srs. Congressistas, declarações recentes do General Rubem Ludwig, pronunciadas em Madrid, trouxeram preocupações e espanto para aqueles, que como nós, sabem reconhecer no General Ludwig um dos mais categorizados interlocutores da oposição junto ao Governo Federal. As qualidades de preparo intelectual, de serenidade e de equilíbrio que sempre caracterizaram a atuação do General Ludwig nos diversos postos já ocupados desde o Governo do General Ernesto Geisel, nos autorizam a esperar deste senhor opiniões sempre sensatas e inteligentes. Desta vez entretanto o General Ludwig parece refletir muito mais um desespero e uma descoordenação que vão tomando conta da equipe governamental do que suas tradicionais opiniões.

“Estão armando a baderna e investindo na violência”, declara o General, e todos nos perguntamos, onde está a baderna que só o Ministro Ludwig vê nos comícios gigantescos pelas eleições diretas? Onde está a violência? Todos os comícios, que diga-se de passagem marcaram sempre recordes de presença de público onde foram realizados transcorreram em clima de absoluta ordem e de absoluta tranquilidade, contribuindo, para inclusive, o espanto da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que constatou que o índice de ocorrências policiais no dia do comício foi drasticamente reduzido. Não há baderna nem violência, isto todos sabemos, e não há absolutamente como negar. Contudo, há algo por detrás das declarações do General Ludwig, estas não são declarações gratuitas.

O recado embutido nas declarações do Ministro Ludwig, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando procura comparar artificialmente e anacronicamente as atuais mobilizações de massa com o movimento de 64 tem um destinatário explícito: o velho e batido sentimento anticomunista, o medo aq. “incendiário” Leonel Brizola. O Ministro procura desenterrar velhos fantasmas que no passado chegaram a apavorar a classe média e unificar as Forças Armadas contra o povo. A mais superficial análise sociológica, entretanto, nos faz ver que a mesma classe média que marchou em 64 em apoio ao golpe, entorpecida por argumentos como os que o Ministro Ludwig levanta, está hoje na liderança da mobilização pelas eleições diretas e pela mudança do regime, e as forças Armadas que a doutrina da “Segurança Nacional” procurou transformar num bastião antipovo, antidemocracia e anti-soberania nacional, estão hoje majoritariamente favoráveis à mobilização popular, às eleições diretas, à defesa da soberania nacional contra os ataques do imperialismo norte-americano. Prova disto são as adesões cada vez mais freqüentes à chapa do General Serpa para o Clube Militar.

Ministro Ludwig, estas declarações não fazem jus à sua inteligência, ao seu preparo, que todos aprendemos a respeitar. Estas são declarações que caem no vazio, porque não há público para ouvi-las. Por outro lado, o atual quadro político nos leva a uma preocupação e uma apreensão muito grandes. As mobilizações monumentais a que temos assistido não deixam dúvidas sobre qual é o desejo do povo brasileiro e nem deixam dúvidas de que este mesmo povo saberá lutar e fazer valer seus direitos. No Congresso Nacional vemos crescer dia a dia o número dos parlamentares pedessistas que aderem à grande causa das diretas já, o Deputado Albérico Cordeiro, coordenador do grupo pró-Diretas do PDS, já estima em 100 o número dos Deputados de seu partido favoráveis à emenda Dante de Oliveira e mesmo no Senado cresce de tal forma o número de simpatizantes das Diretas já, que quase não restam mais dúvidas quanto à sua aprovação.

Se o Governo interpreta as mais pacíficas e ordeiras manifestações já feitas pelo povo brasileiro como preparação da baderna e da violência, qual poderá ser a reação do Governo se esta emenda for aprovada como esperamos? E caso não seja aprovada a emenda, qual será a reação do povo, frustrado em suas expectativas?

Nobres colegas, quando temos que colocar em campos opostos o Governo e o resto da nação num exercício de análise sobre o nosso quadro político, alguma coisa vai muito mal, e quem tenha responsabilidade não pode deixar de temer pelos desdobramentos desta situação. Precisamos urgentemente iniciar entendimentos entre estas duas vontades conflitantes, a do povo e a do Governo que este povo já não reconhece, sob pena de este abismo ir se aprofundando até se tornar absolutamente intransponível. O Governo já não pode continuar desconsiderando a vontade da nação se não deseja a baderna e a violência como afirma o Ministro Ludwig. Até agora o papel das lideranças oposicionistas, particularmente do Governador Leonel Brizola, foi o de canalizador e organizador da vontade popular, enquanto o povo reconhecer nestes homens suas lideranças, teremos com certeza manifestações pacíficas ordeiras e controladas, se entretanto o país caminhar para o confronto que a insensibilidade do Governo parece desejar aí já não se pode fazer previsões otimistas sobre o desdobramento desta crise.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em complementação a este trabalho, queremos rapidamente analisar a Mensagem Presidencial encaminhada a esta Casa, neste dia.

Se nos parece, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo se encontra, exatamente, num mar tempestuoso. E se encontra na situação do afogado que quer se salvar. Está em desespero, em descompasso...

**O Sr. Siqueira Campos —** V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO —** Tão logo conclua a minha oração, Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Siqueira Campos —** V. Ex<sup>e</sup> está falando do Governo Brizola?

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO —** ... Então, Ex<sup>e</sup>s, é tão grande o desespero, que nem sequer ele pára para refletir, para pensar, para estudar com o seu Partido as questões nacionais. Chega, como que num golpe de desequilíbrio, e encaminha a esta Casa uma mensagem totalmente contraditória, criando inclusive institutos que não são tradicionais da vida brasileira, como seja, a reeleição do Presidente da República sem a necessidade da descompatibilização. Se nos parece, Ex<sup>e</sup>s, o Governo, com esse espírito, quer continuar colocando a máquina governamental em cima dos interesses de um grupo que se encontra no poder.

Evidentemente, não havendo a descompatibilização, o próprio Presidente da República pode concorrer com toda a máquina governamental a seu favor. Isto, para nós outros, se nos parece um tanto aético. Não é da tradição desta Casa, da tradição brasileira. Por outro lado, a eleição dos Governadores das Capitais, exatamente no meio do mandato dos vereadores, é um verdadeiro paradoxo, pois os Governadores encontrarão já vereadores cumprindo a metade do seu mandato e os que entrarão, por certo, estarão totalmente divorciados da proposta do Governador.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Partidos de Oposição, não estão a fim de colocar a questão política da sucessão presidencial em termos radicais, é a sociedade brasileira que quer eleição agora e já, não é proposta dos Partidos, é a sociedade brasileira que quer eleição agora e já, porque não concorda com este acervo, com este mar de lama em que vive o País. Esta é a grande verdade Ex<sup>e</sup>s. Não adianta trocar presidente ou ministros, a questão

fundamental é o modelo econômico que tem de ser mudado e a sociedade brasileira já percebeu isso e quer mudar agora e já. Os casos de corrupção acontecidos e ainda impunes, não são só do conhecimento desta Casa, a sociedade brasileira toda já tem consciência desses fatos. A crise econômica em que vive o País, o estado de recessão, de desemprego, de fome, enfim, de descontrole do nosso modelo econômico, da nossa situação econômica e que leva o povo brasileiro a exigir eleições diretas agora e já, no sentido de que o próximo Presidente da República possa governar este País com o respaldo popular, com o aval popular, que ele possa julgar as questões nacionais com independência, com verticalidade com os demais países com os quais estamos endividados.

De sorte que os Partidos de oposição estão, simplesmente, veiculando a vontade popular. Não colocamos nomes. Nenhum partido, ainda, colocou nome em termos de sucessão presidencial. O que queremos é que o povo dite as normas, estabeleça a eleição direta, agora e já.

**O Sr. José Carlos Vasconcelos —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO —** Confiro o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Carlos Vasconcelos —** Nobre Deputado Osvaldo Nascimento, quero ressaltar o ponto em que V. Ex<sup>e</sup>, exercendo a Liderança do PDT, chama a atenção da Casa para o fato de não haver nenhuma radicalização dos Partidos de Oposição na defesa de eleição direta já para Presidente da República. E digo com tranquilidade, também, que hoje grande número de Deputados do PDS, que integram o grupo pró-diretas, como também de Senadores, vêm o Brasil, sem nenhum princípio de radicalização, quando estão apoiando a adoção imediata da eleição direta para Presidente da República. E V. Ex<sup>e</sup>, na noite de hoje, inclusive, em aparte que tive a honra de receber em pronunciamento que fiz, como Líder do PMDB, mostrou essa isenção, a falta total de radicalização dos partidos de oposição, do seu Partido, do PDT, quando afirmou, inclusive para que fosse assinalado pelo Líder do PDS; que o Governador do Rio de Janeiro, o Líder do PDT, Engenheiro Leonel Brizola, abriria, inclusive, mão de disputar a Presidência, se esse fosse o obstáculo, conforme setores, acredito que de uma linha fisiológica do Governo, estão a levantar, como impedimento à realização das eleições diretas já. Essa isenção de V. Ex<sup>e</sup> que, inclusive, discordei, porque acho que não se pode impor penalização nenhuma ao brasileiro, demonstra, efetivamente, a falta de radicalização e a disposição de participar desta campanha, pensando no Brasil.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e recolho como uma contribuição ao nosso posicionamento.

Ex<sup>e</sup>s, a questão, se nos parece, extrapolou a Oposição. Verifica-se que o filho do próprio Ministro Karam está nos palanques, gritando eleição direta; a imprensa nacional, no dia de ontem, informa que a própria esposa do Presidente da República também fala em eleição direta, dentro do seu próprio lar, e é uma das defensoras da eleição direta.

O filho do Presidente do PDS, Senador José Sarney, o Deputado Sarney, defende eleição direta.

De maneira que eleição direta não é uma tese exclusivamente da Oposição; eleição direta hoje é uma exigência nacional, da soberania nacional, da independência nacional e da competência administrativa. O povo, em geral, 95% da população, hoje, quer eleição direta agora e já. Lamentavelmente, os Senhores do Governo, que compõem o Governo Figueiredo, é que destoam dessa

realidade nacional. O próprio Presidente Figueiredo, na África, declarou enfaticamente que era a favor das diretas.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) —** Comunico a V. Ex<sup>e</sup> de que dispõe de dois minutos apenas para terminar o seu pronunciamento.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO —** Vou terminar, Sr. Presidente.

E agora, em Marrocos, da mesma forma, havendo a confusão entre o que disse Sua Excelência e o que disse o Deputado Franciscato.

A Oposição, Srs. Congressistas, está em busca do entendimento, da paz, da concórdia, do crescimento nacional, e não da exploração das multinacionais, do FMI, dos banqueiros internacionais. Queremos eleger o Presidente da República, que pode ser até do PDS mas em eleições diretas, agora e já. Terá todo o nosso respeito, terá o aval da oposição, nós temos certeza, nesta Casa. Mas, tem que ser por voto legítimo, por voto do povo, na urna secreta, escolhendo, portanto, seus candidatos. Não esses candidatos que já se conhecem, que andam por aí, comprometidos com os fracassos do modelo econômico do próprio Governo que saltam às vistas.

Finalizamos, dizendo que o nosso Partido PDT vai examinar, com profundidade, esta proposta. Queremos o entendimento, buscamos o diálogo e estamos sendo simplesmente caixa de ressonância da voz popular que se expressa na praça pública, nas ruas e em toda parte desse Brasil continental.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG) —** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fugindo ao assunto que tem dominado a reunião de hoje, eu gostaria de ler, para constar nos Anais, a preocupação dos agricultores brasileiros quanto às últimas medidas governamentais, importando mercadorias em plena safra brasileira.

Recebi, hoje, um telex do Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, Dr. Antônio Ernesto de Salvo, cujos termos eu gostaria de ler, para que constasse dos nossos Anais, e os faço meus, como uma preocupação, e também como uma advertência à situação nacional:

Exmo Sr.  
Deputado José Mendonça de Moraes  
Câmara dos Deputados  
Brasília, DF.

Senhor Deputado,

Com respeitosos cumprimentos, a Federação da Agricultura de Minas Gerais vem à presença de Vossa Excelência no sentido de solicitar o apoio indispensável ante às notícias veiculadas pela Imprensa Nacional, dando conta de uma importação, pelo Governo Federal, de 200 mil toneladas de carne bovina.

Se hoje o País não tem estoque estratégico de carne bovina para a entressafra, não é por falta de boi, e sim, por falta de decisão de contratação no mercado nacional.

Com bovinos disponíveis na safra que não foram abatidos por falta de implantação da estocagem estratégica, os produtores iriam entrar na entressafra sem poder vender seus bois gordos, em virtude da compra de carne no mercado externo.

Temos a certeza de que Vossa Excelência não concordará com tal decisão, que trará prejuízos enormes à nossa pecuária de corte, mutilando o produtor nacional, em favor do produtor externo.

Esperamos, pois, a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, comunicando-se com as autoridades federais, a fim de se evitar tal medida.

Cordialmente, **Antônio Ernesto de Salvo**, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a preocupação do Presidente da Federação da Agricultura de Minas Gerais não é somente dele, é de toda Nação. Nós já alertamos o Sr. Ministro da Agricultura e as autoridades da área econômica para que evitem essa importação, porque nós sabemos que a carne a ser importada do Mercado Comum Europeu é uma carne já vencida para os padrões da alimentação internacional. Essa mercadoria não seria também válida, útil, para a alimentação do brasileiro, que precisa de uma boa alimentação.

Deixo, portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o meu apoio à Federação da Agricultura de Minas Gerais e o meu protesto veemente contra essa medida, solicitando a V. Ex\*, Sr. Presidente, que interfira junto às autoridades competentes, no sentido de que essas autoridades parem com essa medida altamente nociva para a economia nacional e para os agricultores e pecuaristas brasileiros.

Era o que eu teria a dizer, agora, neste momento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Finalmente, apresentadas as idéias que o Governo Federal tem a respeito de uma reforma constitucional que inclua a questão crucial da forma de eleger o Presidente da República.

Começo, Sr. Presidente, repetindo nesta tribuna o que disse, há poucos dias, num debate em uma universidade, quando já se anunciam a disposição do Governo — e até ilustres figuras do PDS falavam — em retirar o preâmbulo da Emenda de 1969, aquele preâmbulo que fala nos Ministros militares com o poder do AI-5. Ora, Sr. Presidente, retirar o preâmbulo sem mexer no conteúdo da Emenda de 1969, infelizmente, se me afigura como aquele caso que popularmente é divulgado, do cidadão ou da cidadã que, se sentindo traído no matrimônio, resolveu vender o sofá da sala que seria o teatro da traição. Retirar o preâmbulo da emenda constitucional, feita pelos Ministros militares, em 1969, nada significa de conteúdo em relação a uma Constituição que deveria ser realmente democrática.

A proposta para eleições do Presidente da República, constante no art. 74, no art. 75, da emenda do Governo, é tão aceitável que a desejarmos ver aplicada agora. Por isso, deveremos lutar para derrubar o art. 183 que, lamentavelmente, contraria o texto da Carta permanente, que o próprio Presidente propõe, e mantém para essa sucessão o jogo das cartas marcadas da eleição indireta, do Colégio Eleitoral.

Aliás, Sua Excelência o Senhor Presidente da República foi o supra-sumo do casuísmo quando, num dos parágrafos do dito art. 183, procura estabelecer que o Colégio Eleitoral agora vai ser regulado por resolução da dota Mesa do Congresso Nacional. A previsão Constitucional atual é de que o Colégio Eleitoral seja regulado por lei complementar. A regulamentação do Colégio eleitoral caiu de grau, de lei complementar, que é uma lei especial, que é uma lei de quorum qualificado, caiu para

resolução da Mesa do Congresso Nacional. Sr. Presidente, Sua Excelência volta a teimar no princípio da reeleição, que é um princípio que contraria toda a tradição constitucional brasileira, tanto que a tradição Constitucional brasileira é o princípio da desincompatibilização, que obriga o titular de qualquer cargo executivo, a sair deste cargo para poder concorrer a qualquer eleição. Agora, o Presidente da República poderá não só não se desincompatibilizar como concorrer ao mesmo cargo à reeleição para mais um mandato, o que fere totalmente o princípio constitucional brasileiro através dos tempos, e que consta ali, a desincompatibilização e o princípio da não reeleição como remédio para um mal que todos nós sabemos existir, que é a influência do poder nas eleições.

Outro casuísmo, Sr. Presidente: o Senhor Presidente propõe que em viagem de até quinze dias ao exterior, o Presidente e o Vice não mais necessitem de licença do Congresso Nacional. Jamais o Congresso Nacional negou licença a qualquer Presidente ou Vice da República, de todos os tempos, para viajar ao exterior. Mesmo assim, o Senhor Presidente atual que é tão assíduo nas suas viagens ao exterior, deseja ver-se livre desse mandamento constitucional que obriga o Presidente da República a solicitar licença cada vez que se afasta do Território Nacional. Creio que seja de todo ruim para as instituições nacionais, o fato de um Presidente da República poder se afastar até quinze dias do Território Nacional, sem licença do Poder Legislativo.

No demais, continuam, Sr. Presidente, os municípios em áreas de segurança a terem os seus prefeitos nomeados; continua o decreto-lei a vigorar em toda atual extensão; continua o decurso de prazo, com algumas modificações menores, mas a vigorar no texto constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, a proposta de emenda do Senhor Presidente da República não alcança o desejo popular, que é de eleições presidenciais diretas já, e que é de uma mudança constitucional que seja bem mais ampla e que restaure realmente a base de uma democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Siqueira Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, para uma questão de ordem.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDS — GO) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para pedir a um dos mais brilhantes constitucionais e regimentalistas que o Congresso Nacional tem que tenha um pouco de paciência e que não se açoide muito nessa análise que está fazendo. Estude bem hoje, amanhã, e venha com o seu recado que nós o escutaremos, porque sabemos que ele sempre é brilhante.

**O Sr. João Gilberto** — Como regimentalista acho que a questão de ordem do ilustre Líder é totalmente antiregimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Ex\* tem razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste Plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 8, de 1984, que modifica a redação dos artigos 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública; e

Nº 9, de 1984, que dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros na Amazônia Legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 29 e 30, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

### MENSAGEM Nº 29, DE 1984-CN (Nº 3/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o texto do Decreto-lei nº 2.090, de 27 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial da União** do dia subsequente, que, "reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências".

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — **João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

Ofício nº 902

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo.  
Digníssimo Presidente da República.

Brasília, 21 de dezembro de 1983.

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, para o efeito de, se assim deliberar Vossa Excelência, ser expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do artigo 55, inciso III, *n fine*, da Constituição Federal.

O mencionado projeto observa as mesmas bases do reajuste concedido aos funcionários do Poder Executivo pelo Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração. — Ministro Soares Munoz, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

### DECRETO Nº 2.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos do pessoal ativo e inativo da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 1.998, de 30 de dezembro de 1982, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
DECRETO Nº 1.998, DE 30 DE  
DEZEMBRO DE 1982

**Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.**

**MENSAGEM Nº 30, DE 1984-CN**  
(Nº 4/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o texto do Decreto-lei nº 2.091, de 27 de dezembro de 1983, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, que, "reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências".

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — **João Figueiredo.**

Ofício nº 903  
A Sua Excelência o Senhor  
General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo  
Digníssimo Presidente da República.

Brasília, 21 de dezembro de 1983.  
Senhor Presidente da República:  
Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, para o efeito de se, assim deliberar Vossa Excelência, ser expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, inciso III, *in fine*, da Constituição Federal.

O mencionado projeto observa as mesmas bases do reajustamento concedido aos funcionários do Poder Executivo pelo Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração. — **Ministro Soares Muñoz**, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

**DECRETO-LEI Nº 2.091**

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

**Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos do pessoal ativo e inativo das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 2.002, de 4 de janeiro de 1983, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **João Figueiredo.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 2.002,

DE 4 DE JANEIRO DE 1983

**Reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

**MENSAGEM Nº 29, DE 1984-CN**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Almir Pinto, Jorge Kalume, João Lúcio, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Gabriel Hermes, Passos Pôrto e os Srs. Deputados Mozarildo Cavalcante, Ossiam Araripe, Wildy Vianna, Bento Porto e Bayma Júnior.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Pedro Simom, Severo Gomes, Cid Sampaio e os Srs. Deputados Vicente Queiroz, Dirceu Carneiro, Ibsem Pinheiro, Paulo Borges e Epitácio Cafeteira.

Pelo Partido Democático Trabalhista — Sr. Deputado Bocayúva Cunha.

**MENSAGEM Nº 30, DE 1984-CN**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Marcondes Gadelha, Guilherme Palmeira, José Lins, Jutahy Magalhães, João Castelo, Jorge Bornhausen e os Srs. Deputados Hélio Dantas, Figueiredo Filho, Mauro Sampaio, José Ribamar Machado e Adroaldo Campos.

Pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Fábio Lucena, Enéas Farria, Fernando Henrique Cardoso e os Srs. Deputados Manoel Affonso, Wall Ferraz, João Herculino, Márcio Braga e Genésio de Barros.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Matheus Schmidt.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 7 de maio próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

O Prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 15 de junho vindouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos)

**ATA DA 47ª SESSÃO CONJUNTA,  
REALIZADA EM 10-4-84**

**2ª Seção Legislativa Ordinária,  
da 47ª Legislatura**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Ata, feita no DCN de 11-4-84, página 0567, no cabeçalho da sessão,

Onde se lê:

**ATA DA 47ª SESSÃO CONJUNTA  
EM 10 DE ABRIL DE 1984  
da 47ª legislatura 2ª sessão  
legislativa ordinária,**

Leia-se:

**ATA DA 47ª SESSÃO CONJUNTA  
Em 10 DE ABRIL DE 1984  
2ª Sessão Legislativa Ordinária,  
da 47ª Legislatura**

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusa as despesas de correio)

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3.000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	3.000,00
Ano .....	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# CÓDIGO PENAL

## Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

**Quadro Comparativo:** — Projeto de Lei nº 1.656/83  
— Anteprojeto de 1981  
— Código Penal vigente

**Notas explicativas**

**Preço: Cr\$ 800,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília — DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.**

# VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

## COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarso Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Götgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

## DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

**Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00**

**Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)**

**Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70160

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

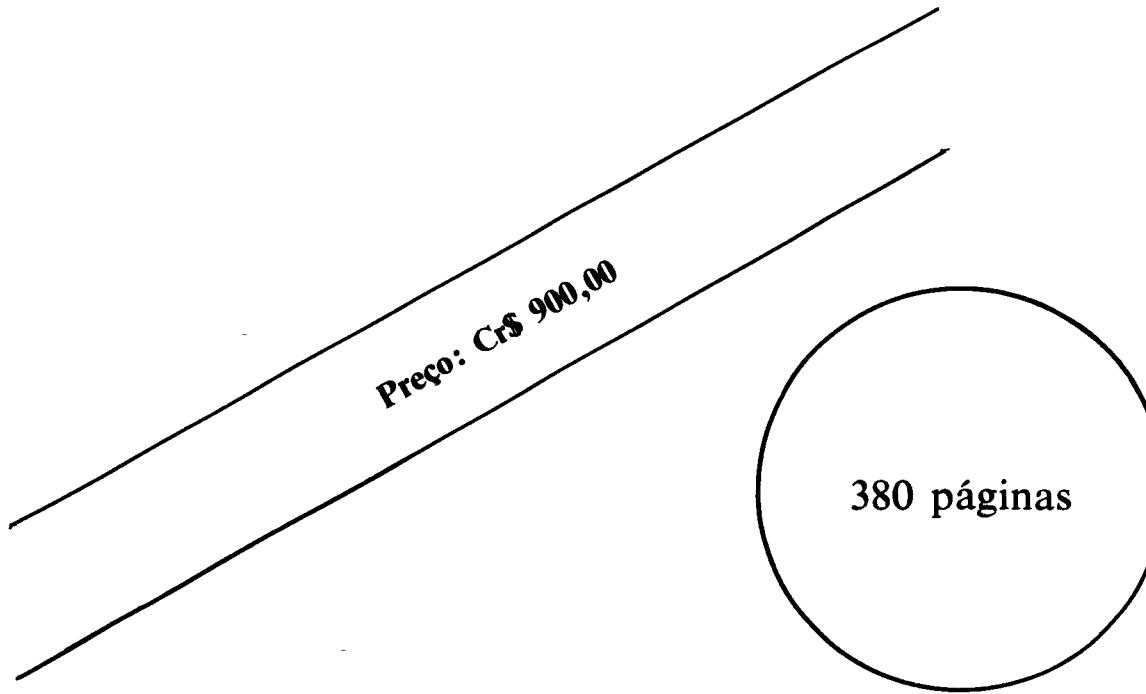
## **QUADRO COMPARATIVO**

**(4<sup>a</sup> edição)**

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 80

Está circulando o nº 80 (outubro/dezembro de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, período trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Este número, com 406 páginas, contém as seguintes matérias:

## HOMENAGEM

Senador Nilo Coelho  
Ex-Senador Teotônio Vilela

## COLABORAÇÃO

- Visão e atualização internacional de Simón Bolívar — *José Carlos Brandi Aleixo*  
La Constitución como norma y como ley — *Jorge Sifra-Heras*  
A solução parlamentarista — *Paulo Bonavides*  
Calamidade: seu regime constitucional — *Moacyr de Oliveira*  
O Direito Romano e a noção ocidental de "Direito" — *Nelson Saldanha*  
O crime de omissão e a responsabilidade penal por omissão — *Everardo da Cunha Luna*  
Posição do resultado do fato criminoso: teorias explicativas — *João Batista da Silva*  
Direito Penal do Trabalho — *Fernando Whittaker da Cunha*  
Necessidade de atualização da reparação pelo dano à pessoa humana — *Antônio Chaves*  
Interrupción voluntaria del embarazo — reflexiones teológico-jurídicas — *Antonio Beristain*  
Breves considerações sobre a graça, o indulto e reduções de penas — *Jarbas Fidelis de Souza*

Competência firmada em inquérito policial e atuação do Ministério Públco Federal — *Arx Tourinho*

A instituição do Ministério Públco perante a ação penal pública — — *João Carlos Kurtz*

Políticas recentes de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal penitenciário — *José Arthur Rios*

Normas gerais de regime penitenciário. Um anteprojeto, sua explicação e um comentário — *A. B. Cotrim Neto*

En torno e la libertad vigilada — *Julio Peña Nuñez*

Implicações sócio-jurídicas do desemprego — *C. H. Porto Carreiro*

Negócios nulos e anuláveis: efeito da sentença — *Zeno Veloso*

Critérios para a fixação de alimentos entre os cônjuges — *Domingos Sávio Brandão Lima*

Reprografia e Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Conselho Consultivo — *Silveira Neto*

O tribunato da plebe em face do direito romano — *Sílvio Meira*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984: Cr\$ 8.000,00 (nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS**

**SENADO FEDERAL**

**Brasília, DF — CEP: 70160**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**